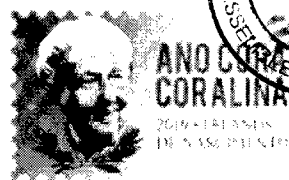


Secretaria de  
Estado da  
Saúde



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Ofício nº 10168/2020 - SES

GOIANIA, 25 de setembro de 2020.

A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR

**DEPUTADO LISSAUER VIEIRA**

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS**

Alameda dos Buritis, nº 231 - Palácio Alfredo Nasser - St. Oeste

74115-900 GOIÂNIA-GO

Assunto: 2º RDQA/2020 - Relatório Detalhado Quadrimestral Anterior

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência o Relatório de Gestão Quadrimestral desta Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, referente ao 2º Quadrimestre de 2020 (maio a agosto) para apreciação na Comissão de Finanças dessa Casa nos termos da Lei Complementar nº 141/2012.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO DA SILVA NUNES, Gerente**, em 28/09/2020, às 15:14, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MAURO THEOBALD, Superintendente**, em 29/09/2020, às 08:50, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ISMAEL ALEXANDRINO JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 29/09/2020, às 11:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador  
000015542611 e o código CRC 7499C072.

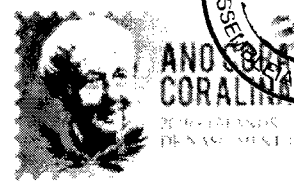
GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL  
NAO CADASTRADO - Bairro NAO CADASTRADO - CEP 74000-000 - GOIANIA - GO -  
NAO CADASTRADO



Referência: Processo nº 202000010032046



SEI 000015542611



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL

Memorando nº: 111/2020 - GPI- 11948

GOIANIA, 25 de setembro de 2020.

Da (o): GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL  
Para: CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE  
Assunto: Relatório 2º RDQA/2020 - Relatório Detalhado Quadrimestral Anterior

Senhor Presidente,

A par de cumprimentá-lo, encaminhamos o Relatório Detalhado do 2º Quadrimestre de 2020 (000015591807), com o objetivo de providências pertinentes.

Tal encaminhamento, tem a prerrogativa de atender ao disposto no Art. 36 da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012.

Com relação às auditorias realizadas no período do Relatório Quadrimestral, informamos que as devidas informações estão disponíveis no link: "consultaauditoria.saude.gov.br", onde deverão ser selecionados: UF (Unidade de Federação), Órgão, Tipo de Atividade: "Auditoria" e Período.

Informamos ainda que, o Relatório Detalhado do 2º Quadrimestre de 2020 segue a formatação do DigiSUS - Módulo Planejamento (DGMP) do Ministério da Saúde, que é um sistema de informação para Estados, Distrito Federal e municípios, que incorpora as funcionalidades do Sistema de Apoio à Elaboração do Relatório de Gestão (SARGSUS) e do Sistema de Pactuação (SISPACTO).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO DA SILVA NUNES, Gerente**, em 28/09/2020, às 15:14, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MAURO THEOBALD, Superintendente**, em 29/09/2020, às 08:50, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ISMAEL ALEXANDRINO JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 29/09/2020, às 11:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador  
000015542552 e o código CRC 14F0A6A7.

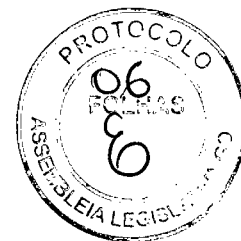
GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL  
NAO CADASTRADO, NAO CADASTRADO - Bairro NAO CADASTRADO - GOIANIA -  
GO - CEP 74000-000 - .



Referência: Processo nº 202000010032046



SEI 000015542552



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DE GOIÁS**



**SES**  
Secretaria de  
Estado da  
Saúde



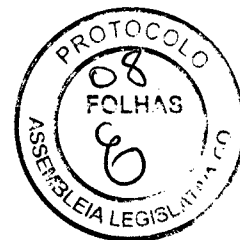
**Relatório do 2º Quadrimestre 2020 (maio a agosto) na nova lógica  
da ferramenta do Ministério da Saúde  
DigiSUS/MÓDULO PLANEJAMENTO**

Ismael Alexandrino Júnior  
Secretário de Estado da Saúde de Goiás

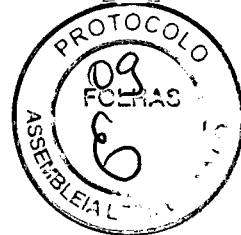


## Sumário

1. Identificação
  - 1.1. Informações Territoriais
  - 1.2. Secretaria de Saúde
  - 1.3. Informações da Gestão
  - 1.4. Fundo de Saúde
  - 1.5. Plano de Saúde
  - 1.6. Informações sobre Regionalização
  - 1.7. Conselho de Saúde
  - 1.8. Casa Legislativa
2. Introdução
3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade
  - 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
  - 3.2. Nascidos Vivos
  - 3.3. Principais causas de internação
4. Dados da Produção de Serviços no SUS
  - 4.1. Produção de Atenção Básica
  - 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
  - 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
  - 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
  - 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
  - 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos
5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS
  - 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
  - 5.2. Por natureza jurídica
  - 5.3. Produção Ambulatorial e Atendimentos Terapêuticos – CAPSi
6. Demonstrativos de leitos ativos por unidades e tipos de leitos
7. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS
8. Indicadores de Pactuação Interfederativa
  - 8.1. Indicadores de Pactuação Interfederativa (SUVISA)
  - 8.2. Indicadores de Pactuação Interfederativa (SAIS)
  - 8.3. Indicadores de Pactuação Interfederativa (SUSMEP / GSM)
9. Execução Orçamentária e Financeira
  - 9.1. Despesas com ações e serviços públicos de saúde (ASPS) – por subfunção e categoria econômica (RERREO)
  - 9.2. Indicadores Financeiros
  - 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
  - 9.4. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) por fonte e grupo
  - 9.5. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
  - 9.6. Relatório de Empenho, Liquidação e Pagamento por Grupo e Fonte (TESOURO)
  - 9.7. Demonstrativo de Empenho, Liquidação e Pagamento por Grupo e Fonte



- 9.8. Transferência do Tesouro para Municípios
  - 9.9. Repasses Realizados para Organizações Sociais
  10. Auditorias
  11. Informações em Qualificação Profissional
  12. Demonstrativo de Execução de Obras
  13. Relatório de Ouvidoria
-



## 1. Identificação

### 1.1. Informações Territoriais

UF	GO
Estado	Goiás
Área	340.203,329km <sup>2</sup>
População	7.113.540 pessoas [2020]

Fonte: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/go.html> - em 16/09/2020

### 1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	Secretaria de Estado da Saúde de Goiás
Número CNES	6450091
CNPJ	02.529.964/0001-57
Endereço	Rua SC-1 nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia-GO. CEP 74860-270
Email	ouvidoria.saude@goias.gov.br
Telefone	62 3201-3479

Fonte: [www.saude.go.gov.br/a-secretaria](http://www.saude.go.gov.br/a-secretaria) e [http://cnes2.datasus.gov.br/Mod\\_Ind\\_Unidade\\_Listar.asp?VTipo=68&VListar=1&VEstado=52&VMun=&VSu bUni=&VComp=201605](http://cnes2.datasus.gov.br/Mod_Ind_Unidade_Listar.asp?VTipo=68&VListar=1&VEstado=52&VMun=&VSu bUni=&VComp=201605)

### 1.3. Informações da Gestão

Governador	Ronaldo Ramos Caiado
Secretário em Exercício	Ismael Alexandrino Júnior
E-mail secretário	<a href="mailto:secretario@goias.gov.br">secretario@goias.gov.br</a>
Telefone secretário	62 3201-3701

Fonte: [www.saude.go.gov.br/a-secretaria](http://www.saude.go.gov.br/a-secretaria)

### 1.4. Fundo de Saúde

Lei de criação	17.797
Data de criação	19/09/2012
CNPJ	00.544.963/0001-56
Natureza Jurídica	Fundo Público
Nome do Gestor do Fundo	Ismael Alexandrino Júnior

Fonte: [http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjreva\\_Solicitacao.asp](http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp) e Gerof/SESGO





### 1.5. Plano de Saúde

	2020-2023
Status do Plano	Em apreciação pelo CES (Conselho Estadual de Saúde)

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

### 1.6. Informações sobre Regionalização

Região (macros)	Área (Km <sup>2</sup> )	População (Hab)	Densidade
Centro Oeste	69.684,39	2.3507.69	33,70
Nordeste	61.458,83	1.3223.69	21,50
Centro Norte	81.769,50	1.1467.46	14,00
Sudoeste	72.994,00	694.371	9,50
Centro Sudeste	54.203,54	1.5032.12	27,80

Fonte: Instituto Mauro Borges (IMB) e ConectaSUS/SES – em 18/09/2020

OBS.: Os dados populacionais para o ano de 2020, estes que estão dispostos na tabela, foram projetados pelo IMB a partir de metodologias demográficas empregadas pelo IBGE.

A área em Km<sup>2</sup> das macrorregiões de saúde foram obtidas agregando-se os municípios. O mapa de municípios de Goiás foi obtido na área de geografia do IBGE.

### 1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	Decreto Estadual de nº 3.800 de 09 de junho de 1.992	
Endereço	Lei nº 18.865 de 10 de junho de 2015	
E-mail	Av. República do Líbano, 1875 Ed. Vera Lúcia, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP 74115-030	
Telefone	conselhoestadual@goias.gov.br	
Nome do Presidente	62 3201-4254	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	20
	Governo/Gestores	5
	Trabalhadores	10
	Prestadores	5

Fonte: CES/SES-GO

Ano de referência: 2020



## 1.8. Casa Legislativa

### **Assembleia Legislativa do Estado de Goiás - Alego**

Palácio Alfredo Nasser-Alameda dos Buritis, 231- Setor Oeste - CEP:74115-900 - Goiânia GO.

Telefone: (62) 3221-3000.

CNPJ: 02.474.419/0001-00

Fonte: <https://portal.al.go.leg.br/>

## 2. Introdução

Aspectos legais do relatório:

A Secretaria Estadual de Saúde de Goiás tem como papel fundamental a coordenação do processo de implantação do Sistema Único de Saúde – SUS no Estado. Para isso, o gestor estadual precisa agir de forma articulada com as duas outras esferas de governo, União e Municípios, e com as instâncias de controle social, representada pelo Conselho Estadual de Saúde e as Casas Legislativas.

Com o objetivo de prestar contas e tornar públicas as ações realizadas e em consonância com a Lei Complementar nº 141/2012, de 13/01/2012, que regulamentou a Emenda Constitucional nº 29/2000, a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás apresenta o relatório do 2º quadrimestre de 2020, contendo o que estipula o Artigo 36 da referida Lei:

Art. 36. O gestor do SUS em cada ente da Federação elaborará Relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior, o qual conterá, no mínimo, as seguintes informações:  
I - montante e fonte dos recursos aplicados no período;  
II - auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações;  
III - oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, cotejando os dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação.

O presente Relatório foi elaborado de acordo com a Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 459, de 10 de outubro de 2012, ANEXO 1, item 2, combinado com a Resolução 578 CNS 22/02/18.

RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE 1.1 PRESSUPOSTOS: I - a estrutura do Relatório Detalhado do Quadrimestre (Relatório Quadrimestral) deve guardar similaridade com a do Relatório de Gestão, visto que o conteúdo dos itens I, II e III do art. 36 está presente na estrutura atual do RAG. II - o conteúdo do item I - montante e fonte dos recursos aplicados no período: informações oriundas dos relatórios gerenciais do SIOPS, que versam sobre o tema. III - o conteúdo do item II - auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações expressam informações sobre:

UF / Município / Demandante / Órgão responsável pela auditoria / Nº auditoria / Finalidade / Unidade auditada / Encaminhamentos (recomendações e determinações). IV - o conteúdo do item III referente à oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada observa: a) dados de oferta de serviços oriundos do SCNES, evidenciando quantitativo, tipo de estabelecimento e esfera administrativa; b) dados de produção de serviços, oriundos do SIA e SIH/SUS, contemplando aspectos relativos à Atenção Básica, Urgência e Emergência, Atenção Psicossocial, Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar, Assistência Farmacêutica e Vigilância em Saúde; e c) o conteúdo do item III, referente aos indicadores de saúde da população, considera indicadores de oferta, cobertura, produção de serviços e de saúde, passíveis de apuração quadrimestral, que possibilitem o monitoramento das ações da



## Programação Anual de Saúde.

O presente relatório segue a nova lógica da ferramenta do Ministério da Saúde DIGISUS Gestor/MÓDULO PLANEJAMENTO - DGPM. A Portaria Nº 750, de 29 de abril de 2019 que altera a Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para instituir o Sistema DigiSUS Gestor/Módulo de Planejamento - DGMP, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS. A Portaria nº 750 Na Seção II, trata-se da instituição deste Sistema em que traz a obrigatoriedade dos entes federados em utilizá-lo. Os objetivos do DGMP é a inserção das informações registradas e dos documentos inseridos como responsabilidade do gestor local do SUS vez que traz a consolidação que existia nos sistemas SARGSUS e SISPACTO, entre outras.

### "Seção II

Do Sistema DigiSUS Gestor/Módulo Planejamento - DGMP

Art. 435. Esta seção dispõe sobre a instituição do Sistema DigiSUS Gestor/Módulo Planejamento - DGMP, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS."(NR)

"Art. 436. O DGMP deve ser obrigatoriamente utilizado pelos estados, Distrito Federal e municípios, para:

I - registro de informações e documentos relativos:

- a) ao Plano de Saúde;
- b) à Programação Anual de Saúde; e
- c) às metas da Pactuação Interfederativa de Indicadores;

II - elaboração de:

- a) Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior - RDQA; e
- b) Relatório Anual de Gestão - RAG; e

III - envio ao Conselho de Saúde respectivo:

a) das metas da Pactuação Interfederativa de Indicadores, para inclusão da análise e do parecer conclusivo pelo Conselho, contemplando o fluxo ascendente de que dispõem as resoluções da Comissão Intergestores Tripartite - CIT para a Pactuação Interfederativa de Indicadores;

b) do RDQA, para inclusão da análise pelo Conselho, nos termos do art. 41 da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012; e

c) do RAG, para inclusão da análise e do parecer conclusivo pelo Conselho, nos termos do § 1º do art. 36 da Lei Complementar nº 141, de 2012." (NR)

"Art. 437. O registro das informações e a inserção de documentos no DGMP não substitui a obrigatoriedade de elaboração e de apresentação desses instrumentos ao conselho de saúde, à Casa Legislativa e a órgãos de controle, quando for o caso." (NR)"

Art. 438. São objetivos do DGMP:

- I - o aperfeiçoamento da gestão em saúde;
- II - a facilitação do acompanhamento das políticas de saúde;
- III - o aprimoramento do uso dos recursos públicos;
- IV - o apoio aos gestores na elaboração dos instrumentos de planejamento em saúde; e
- V - a transparência das políticas de saúde e do uso dos recursos públicos em saúde." (NR)"

Art. 439. As informações registradas e os documentos inseridos no DGMP estarão disponíveis para acesso público por meio da plataforma DigiSUS Gestor, após conclusão do procedimento de registro ou de inserção pelos gestores locais e conselhos de saúde.

Parágrafo único. A veracidade das informações registradas e dos documentos inseridos no DGMP é de responsabilidade do gestor local do SUS." (NR)"

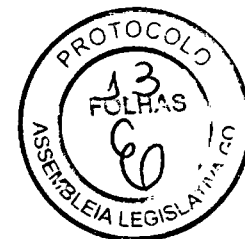
Art. 440. ...

"Art. 441. ...As estratégias de implementação, divulgação e treinamento para utilização do sistema DGMP serão acordadas na Comissão Intergestores Tripartite - CIT, no âmbito nacional, e nas Comissões Intergestores Bipartite - CIB, no âmbito estadual."(NR)

Art. 2º A partir de 2019, o DGMP substituirá os sistemas SARGSUS e SISPACTO, para fins de inserção de informações de documentos referentes ao ano de 2018 em diante.

§ 1º O SARGSUS, até a sua descontinuidade, será utilizado para envio dos relatórios de gestão e documentos de anos anteriores a 2018 e apreciação pelos conselhos de saúde.

§ 2º A descontinuidade dos sistemas SARGSUS e SISPACTO deverá ser objeto de



pactuação na Comissão Intergestores Tripartite - CIT.  
§ 3º ...  
Art. 3º ....  
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

As informações contidas obedecem à disposição do Sumário.

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

#### 3.1. População estimada por sexo e faixa etária Período: 2020

FAIXA ETÁRIA	FEMININO	MASCULINO	TOTAL
MENOR 1 ANO	42.649	44.679	87.328
01 A 04 ANOS	173.968	182.183	356.151
05 A 09 ANOS	230.489	241.003	471.492
10 A 14 ANOS	251.081	261.641	512.722
15 A 19 ANOS	281.566	294.448	576.014
20 A 29 ANOS	579.735	609.655	1.189.390
30 A 39 ANOS	574.131	593.270	1.167.401
40 A 49 ANOS	512.392	503.237	1.015.629
50 A 59 ANOS	406.479	384.657	791.136
60 A 69 ANOS	264.750	237.139	501.889
70 A 79 ANOS	132.286	113.044	245.330
80 ANOS E MAIS	58.131	44.854	102.985

Fonte: Os dados foram tabulados por meio do Cubo, ferramenta do ConectaSUS na data do dia 15/09/2020

#### 3.2. Nascidos Vivos

##### 3.2.1. Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2015	2016	2017	2018	2019	2020
GO	100.672	95.627	96.757	98.865	86.829	52.947

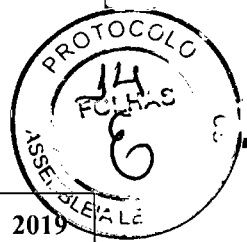
Fonte: SISTEMA DE INFORMAÇÃO SOBRE NASCIDOS VIVOS em 15/09/2020

Obs.

1) Os dados foram tabulados por meio do Cubo, ferramenta do ConectaSUS na data do dia 15/09/2020.

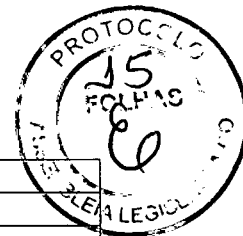
### 3.3. Principais causas de internação

#### 3.3.1. Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.



Capítulo CID-10	2015	2016	2017	2018	2019
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	29.528	23.837	21.283	21.460	24.917
II. Neoplasias (tumores)	19.310	20.309	21.352	22.392	22.447
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	3.114	3.216	3.006	2.912	3.119
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	9.035	7.674	6.982	6.616	6.820
V. Transtornos mentais e comportamentais	11.589	9.799	9.741	10.044	10.053
VI. Doenças do sistema nervoso	5.521	5.693	5.712	5.432	6.286
VII. Doenças do olho e anexos	3.595	2.972	3.560	3.819	4.284
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	575	581	626	589	647
IX. Doenças do aparelho circulatório	36.900	34.574	33.917	33.440	34.260
X. Doenças do aparelho respiratório	45.387	38.503	40.226	35.781	38.940
XI. Doenças do aparelho digestivo	36.550	36.705	37.530	36.534	37.532
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	5.458	5.230	4.906	4.764	5.336
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	9.495	8.707	9.237	8.877	9.103
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	28.992	28.563	28.694	27.483	28.140
XV. Gravidez parto e puerpério	65.048	62.780	65.403	68.292	68.817
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	6.738	9.025	11.049	11.729	13.105
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	2.313	2.228	2.393	2.292	2.450
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	6.330	6.801	7.252	7.195	7.767
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	47.293	48.867	48.130	50.516	53.122
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	106	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	9.357	8.655	10.570	10.618	11.263
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido					
<b>Total</b>	<b>382.234</b>	<b>364.719</b>	<b>371.569</b>	<b>370.785</b>	<b>388.408</b>

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)



Situação da base de dados nacional em 29/04/2016.
Dados de janeiro de 2015 até março de 2016 sujeitos a retificação.
Dados acessados em 16/09/2020
Consulte o site da Secretaria Estadual de Saúde para mais informações.

### 3.3.2. Mortalidade por grupos de causas, Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2015	2016	2017	2018	2019
I.Algumas doenças infecciosas e parasitárias	1.881	1.751	1.778	1.802	
II.Neoplasias (tumores)	5956	6183	6401	6.646	
III.Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	194	194	165	180	
IV.Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	2216	2069	2326	2.300	
V.Transtornos mentais e comportamentais	401	361	395	441	
VI.Doenças do sistema nervoso	1021	1019	1072	1.102	
VII.Doenças do olho e anexos	-	-	-	-	
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	1	7	7	2	
IX.Doenças do aparelho circulatório	10055	9631	10484	10.465	
X.Doenças do aparelho respiratório	4859	4672	5123	4.735	
XI.Doenças do aparelho digestivo	2133	2182	2283	2.291	
XII.Doenças da pele e do tecido subcutâneo	103	124	97	131	
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	141	155	165	167	
XIV.Doenças do aparelho geniturinário	1104	1048	1178	1.261	
XV.Gravidez parto e puerpério	57	55	54	70	
XVI.Algumas afec originadas no período perinatal	726	728	658	723	
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	411	416	374	410	
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	988	900	961	596	
XIX.Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-	
XX.Causas externas de morbidade e mortalidade	6607	6579	6452	6.185	

## 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

### 4.1. Produção de Atenção Básica

**Complexidade: Atenção Básica**

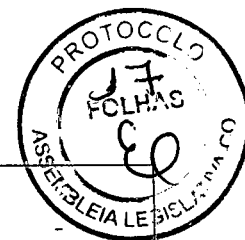


Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtde apresentada	Qtde aprovada
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	1.540	1.540
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	12.694	12.694
03 Procedimentos clínicos	7.225	7.225
04 Procedimentos cirúrgicos	963	963
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-
<b>Total</b>	<b>22.422</b>	<b>22.422</b>

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)  
DADOS DAS REMESSAS DE ABR/2020 A JUL/2020 - AGO/2020 não disponível em 16/09/2020  
Consulte o site da Secretaria Estadual de Saúde para mais informações.

#### 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares		
	Qtde apresentada	Qtde aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	16	16	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	94.031	93.998	3.892.995,52	48	35.726,34
03 Procedimentos clínicos	61.946	61.135	4.408.232,25	56.260	70.797.837,29
04 Procedimentos cirúrgicos	22.965	22.953	972.837,00	33.565	57.286.810,98
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	1508	1.508	366.006,47	281	3.838.410,55
06 Medicamentos	-	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	354	354	38.067,78	-	-



08 Ações complementares da atenção à saúde	1.188	1.185	18.911,85	-	-
<b>Total</b>	<b>182.008</b>	<b>181.149</b>	<b>9.697.050,87</b>	<b>90.154</b>	<b>131.958.785,16</b>

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS) e Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)  
 DADOS DAS REMESSAS DE ABR/2020 A JUL/2020 - AGO/2020 não disponível em 16/09/2020  
 Consulte o site da Secretaria Estadual de Saúde para mais informações.

#### 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

**Forma organização: 030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial, 030317 Tratamento dos transtornos mentais e comportamentais**

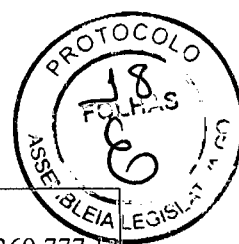
Forma organização	Sistema de Informações Ambulatoriais			Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtde. Apresentada	Qtde. Aprovada	Valor Aprovado	AIH Pagas	Valor total
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	59.569	45.623	178,5	-	-
030317 Tratamento dos transtornos mentais e comportamentais	-	-	-	3.683	4.005.137,06

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS) e Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)  
 DADOS DAS REMESSAS DE ABR/2020 A JUL/2020 - AGO/2020 não disponível em 16/09/2020  
 Consulte o site da Secretaria Estadual de Saúde para mais informações.

#### 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtde. Aprovada	Valor Aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	2.064	1.620,36	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	568.283	20.148.878,91	62	42.723,67
03 Procedimentos clínicos	609.180	68.313.565,81	59.867	75.345.859,88
04 Procedimentos cirúrgicos	59.295	4.474.541,71	40.886	73.866.471,74





05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	10.829	2.060.639,12	350	4.369.777,13
06 Medicamentos	12.923.370	6.563.800,70	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	75.647	5.833.265,64	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	56.698	777.128,70	-	-
<b>Total</b>	<b>14.305.366</b>	<b>108.173.440,95</b>	<b>101.165</b>	<b>153.624.832,42</b>

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS) e Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

DADOS DAS REMESSAS DE ABR/2020 A JUL/2020 - AGO/2020 não disponível em 16/09/2020

Consulte o site da Secretaria Estadual de Saúde para mais informações.

#### 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		
	Qtde Apresentada	Qtde Apresentada	Qtde Apresentada
06 Medicamentos	12.925.443	12.923.370	6.563.800,70
<b>Total</b>	<b>12.925.443</b>	<b>12.923.370</b>	<b>6.563.800,70</b>

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

DADOS DAS REMESSAS DE ABR/2020 A JUL/2020 - AGO/2020 não disponível em 16/09/2020

Consulte o site da Secretaria Estadual de Saúde para mais informações.

#### 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos Financiamento:

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtde Apresentada	Qtde Apresentada
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	115.549	115.549
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	0	0
<b>Total</b>	<b>115.549</b>	<b>115.549</b>

Fonte: TABWIN DATASUS/MS - Data consulta 25/05/2020 Forma de Organização: 010201 Vigilância sanitária

Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS:

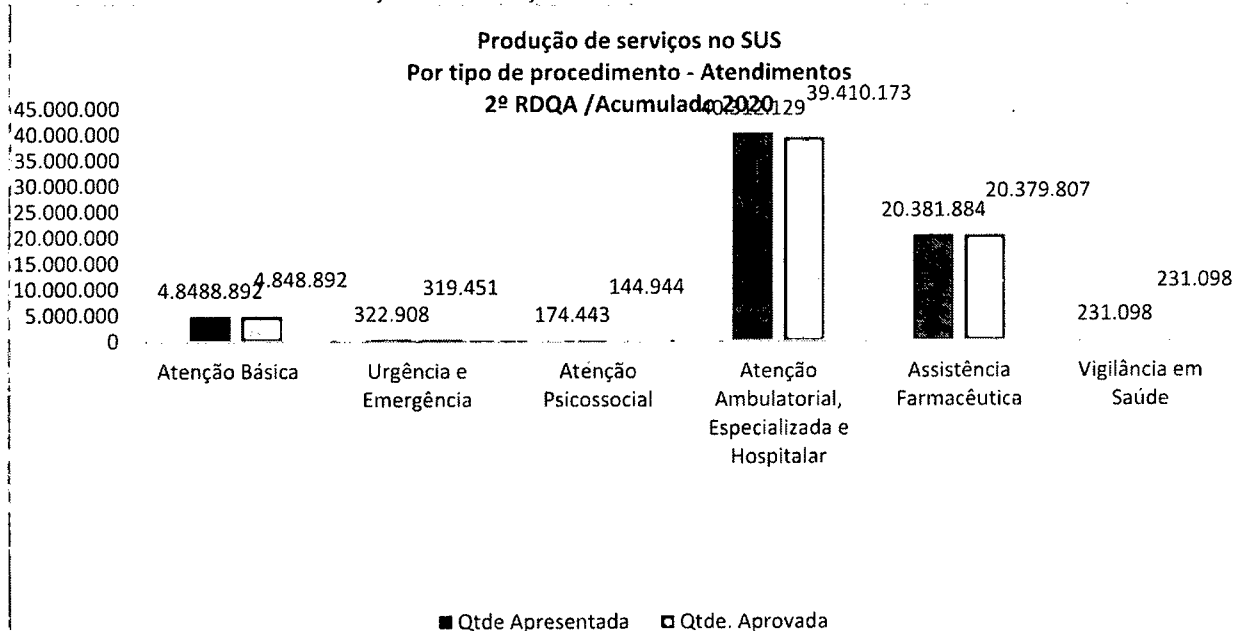
DADOS DAS REMESSAS DE JAN/2020 A MAR/2020 - ABR/2020 não disponível em 25/05/2020.

Nenhum registro encontrado no TABNET - MS (SIA/SUS) - para o período solicitado, 2º quad. maio a ago/2020.



(preenchido pelo CONECTASUS segundo memorando 289/2020 - GERAM)

**Gráfico 1 - Gráfico da Produção de Serviços no SUS**



Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)  
DADOS DAS REMESSAS DE ABR/2020 A JUL/2020 - AGO/2020 não disponível em 16/09/2020

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

### 5.1 Por tipo de estabelecimento e gestão

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
FARMÁCIA	-	-	199	199
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	-	-	218	218
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	4	1	1.273	1.278
TELESSAUDE	-	1	2	3
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	-	-	94	94
HOSPITAL GERAL	1	11	325	337
CENTRAL DE REGULACAO MEDICA DAS URGENCIAS	-	-	4	4
LABORATORIO DE SAUDE PUBLICA	-	-	22	22
CENTRAL DE NOTIFICACAO,CAPTACAO E DISTRIB DE ORGAOS ESTADUAL	-	2	1	3
HOSPITAL ESPECIALIZADO	-	2	80	82



UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	-	3	1.085	1.088
UNIDADE MISTA	-	-	16	16
POSTO DE SAUDE	-	-	194	194
UNIDADE MOVEL TERRESTRE	-	2	64	66
CENTRO DE ATENCAO HEMOTERAPIA E OU HEMATOLOGICA	-	-	14	14
CONSULTORIO ISOLADO	-	-	4.544	4.544
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	3	16	255	274
PRONTO SOCORRO GERAL	-	-	17	17
COOPERATIVA OU EMPRESA DE CESSAO DE TRABALHADORES NA SAUDE	-	-	18	18
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	1	4	1.746	1.751
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	-	-	157	157
CENTRO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA	-	-	158	158
POLO ACADEMIA DA SAUDE	-	-	140	140
POLICLINICA	-	2	541	543
PRONTO ATENDIMENTO	-	-	38	38
CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO	-	2	39	41
UNIDADE DE ATENCAO A SAUDE INDIGENA	-	-	3	3
<b>Total</b>	<b>9</b>	<b>46</b>	<b>11.203</b>	<b>11.258</b>

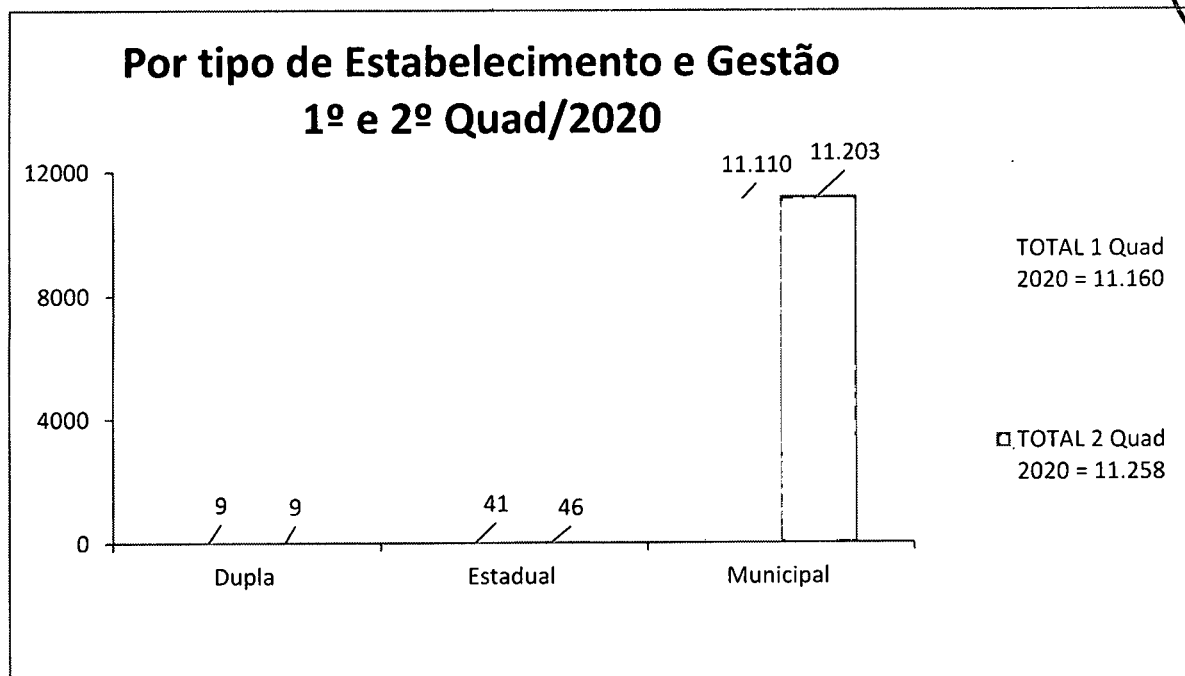
Fonte: Ministério da Saúde - Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde do Brasil - CNES

Data consulta 16/09/2020

DADOS COMPETENCIA MES JUL/2020

TABNET CNES DATASUS/MS

## Gráfico 2 - Estabelecimentos de Saúde por tipo de estabelecimentos

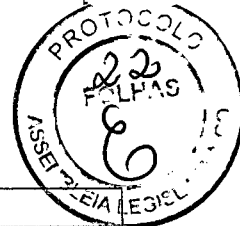


Fonte: Ministério da Saúde - Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde do Brasil - CNES

Data consulta 16/09/2020 DADOS COMPETENCIA MES JUL/2020 TABNET CNES DATASUS/MS

## 5.2 Por natureza jurídica

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
<b>ADMINISTRACAO PÚBLICA</b>				
ASSOCIACAO PUBLICA	-	-	1	1
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO FEDERAL	-	-	6	6
MUNICIPIO	4	-	2.714	2.718
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	-	-	317	317
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	3	57	27	87
AUTARQUIA FEDERAL	-	-	9	9
AUTARQUIA ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	-	-	3	3
<b>ENTIDADES EMPRESARIAIS</b>				
SOCIEDADE ANONIMA FECHADA	1	-	60	61
EMPRESARIO (INDIVIDUAL)	-	2	514	516
SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	-	-	290	290
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)	-	-	447	447
SOCIEDADE SIMPLES PURA	-	-	108	108
<b>ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS</b>				
ASSOCIACAO PRIVADA	-	3	180	183
ENTIDADE SINDICAL	-	-	11	11



PESSOAS FÍSICAS				
EMPRESA INDIVIDUAL IMOBILIARIA				
PESSOAS FÍSICAS	-	-	3.654	3.654
<b>Total</b>	<b>8</b>	<b>62</b>	<b>8.341</b>	<b>8.411</b>

Fonte: Ministério da Saúde - Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde do Brasil - CNES  
 Data consulta 16/09/2020 DADOS COMPETENCIA MES JUL/2020 TABNET CNES DATASUS/MS

### 5.3 Produção Ambulatorial e Atendimentos Terapêuticos – CAPSi

#### 5.3.1 Produção Ambulatorial

##### 5.3.1.1 Produção ambulatorial realizada – CAPSi – 2016 a 2020

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
2016	1.166	1.335	1.438	1.668	2.339	1.867	977	1.872	1.222	547	941	1.124	<b>16.496</b>
2017	1.410	1.181	1.868	1.588	2.005	1.839	1.665	2.136	2.072	1.877	1.519	1.804	<b>20.964</b>
2018	1.723	1.813	2.375	1.904	2.552	1.649	1.650	2.079	1.827	1.646	1.056	874	<b>21.148</b>
2019	1.323	1.255	1.051	2.080	1.953	2.232	1.460	1602	1754	2083	1721	1088	<b>19.602</b>
2020	1.134	1.560	1.735	838	1034	1235	1365						<b>8.901</b>

Fonte: Síntese de Produção - Sistema de Informações Ambulatoriais - DATASUS – Secretaria Municipal e Saúde de Goiânia.

\*Os dados foram atualizados conforme consolidado SIA SUS.

\*\* O dado referente ao mês de agosto/2020 ainda não foi liberado pela Secretaria Municipal de Goiânia - GO.

##### 5.3.1.2 Produção ambulatorial faturada (valor em R\$) - CAPSi – 2016 a 2020

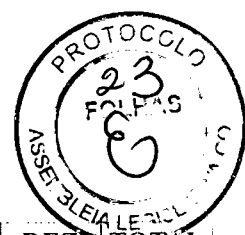
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
2016	5.224,76	6.104,92	7.022,85	8.579,03	12.339,70	9.411,48	4.965,51	9.319,68	5.787,47	2.502,52	4.079,16	5.316,34	<b>76.574,26</b>
2017	6.847,09	5.806,59	9.282,25	8.263,24	10.173,33	9.262,30	7.708,69	10.306,78	10.830,01	9.192,75	7.496,73	9.731,94	<b>104.901,70</b>
2018	8.770,64	9.238,42	12.504,56	9.596,37	13.388,84	8.293,72	8.728,76	10.785,73	9.264,99	7.952,77	4.435,21	4.074,97	<b>107.034,98</b>
2019	7.063,04	6.392,89	4.823,80	10.975,32	9.774,46	12.101,41	8.647,50	9.659,47	10.276,72	12.458,25	10.291,34	6.591,67	<b>109.055,87</b>
2020	6.820,11	9.433,79	10.431,81	5.338,50	6.457,42	7.437,13	8.183,21						<b>54.101,97</b>

Fonte: Síntese de Produção - Sistema de Informações Ambulatoriais - DATASUS – Secretaria Municipal e Saúde de Goiânia.

\* O dado referente ao mês de agosto/2020 ainda não foi disponibilizado pela Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia - GO

#### 5.3.2 Atendimento Terapêutico

##### 5.3.2.1 Número de Atendimentos Terapêuticos



	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
2016	1.182	1.657	1.598	1.550	2.622	2.659	1.275	2.662	875	341	1.200	1.207	18.828
2017	*	1.350	2.253	1.756	2.416	2.379	1.712	2.585	2.165	2.137	1.774	2.587	23.114
2018	1.832	2.363	2.666	3.119	3.417	3.573	1.733	2.752	1.850	3.742	1.614	1.776	30.437
2019	*	*	1.235	2.008	1.779	2.300	624	1.870	2000	3230	2512	1124	18.682
2020	1133	1645	1810	838	1023	1219	1354						

#### 4.7.2.2 Número de Atendimentos Individuais Terapêuticos

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO
2020	1063	1470	1625	838	1023	1219	1354	

Fonte: Planilha de Consolidado de Produção Ambulatorial Aprovada / 2020.

#### 5.3.2.3 Número de Atendimentos de Grupos Terapêuticos

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO
2020	70	175	185	0	0	0	0	0

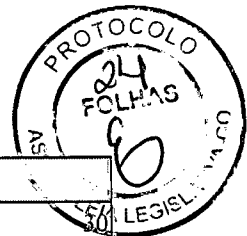
Fonte: Consolidado de produção ambulatorial aprovada- 2020 CAPSi

Obs:

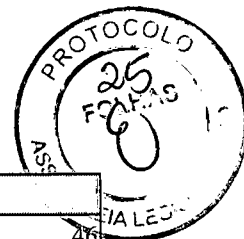
- O dado referente ao mês de agosto/2020 ainda não foi disponibilizado pela Secretaria Municipal de Goiânia.
- Após decreto referente à pandemia do COVID 19, não foi possível realizar as atividades de grupo com as crianças e adolescentes.
- Foi realizada atividade coletiva online pelos profissionais do CAPSi para estudo de caso dos atendimentos terapêuticos. O quantitativo de reuniões está contabilizado somente no quadro referente à produção ambulatorial aprovada, sendo:
  - Abril: 11 reuniões online realizadas;
  - Mai: 16 reuniões online realizadas;
  - Junho: 11 reuniões online realizadas.

## 6. Demonstrativos de leitos ativos por unidades e tipos de leitos

QUANTITATIVO DE LEITOS OPERACIONAIS ATUALIZADOS - LEITOS ATIVOS		
Unidade De Saúde	Tipos De Leitos	Quantidade De Leitos
HUGO - Hospital De Urgências De Goiânia	UTI Adulto	57
	Enfermarias	315
	Emergência	10
	Centro Cirúrgico	20
	<b>Total</b>	<b>402</b>



HGG - Hospital Geral De Goiânia Dr. Alberto Rassi	UTI Adulto	
	Enfermarias	204
	<b>Total</b>	<b>234</b>
HURSO - Hospital De Urgências Da Região Sudoeste	UTI Adulto	10
	UTI Pediátrica	10
	Enfermarias	69
	<b>Total</b>	<b>89</b>
HUANA - Hospital De Urgências De Anápolis Dr. Henrique Santillo	UTI Adulto	33
	Enfermarias	100
	Emergência	9
	<b>Total</b>	<b>142</b>
CRER - Centro De Reabilitação E Readaptação Dr. Henrique Santillo	UTI Adulto	20
	Enfermarias	156
	<b>Total</b>	<b>176</b>
HUGOL - Hospital De Urgência Governador Otávio Lage	UTI Adulto	58
	Enfermarias	260
	<b>Total</b>	<b>318</b>
HMI - Hospital Materno Infantil	UTI Pediátrica	10
	UTI Neonatal	10
	UTI Materna	5
	UCIN	23
	Enfermaria Pediátrica	15
	Enfermaria Obstétrica	48
	Emergência Pediátrica	22
	Emergência Obstétrica	10
	<b>Total</b>	<b>143</b>
HUAPA - Hospital De Urgências De Aparecida De Goiânia	UTI Adulto	10
	Enfermarias	76
	Emergência	5
	<b>Total</b>	<b>91</b>
HUTRIN - Hospital De Urgências De Trindade	Enfermarias	48
	UTI Adulto	6
	<b>Total</b>	<b>54</b>
HEELJ - Hospital Estadual Ernestina Lopes Jaime	Enfermaria Cirúrgica	8
	Enfermaria Clínica	21
	Enfermaria Pediátrica	5
	<b>Total</b>	<b>34</b>



HEJA -Hospital Estadual De Jaraguá Sandino De Amorim	Enfermarias	46
HEMNSL – Maternidade Nossa Senhora De Lourdes	UCIN	10
	Enfermarias	31
	<b>Total</b>	<b>41</b>
HDT – Hospital Estadual De Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad	UTI Adulto	9
	UTI Pediátrica	3
	Enfermarias	71
	Emergência	6
	<b>Total</b>	<b>89</b>
HCAMP- Hospital De Campanha Para O Enfrentamento Ao Coronavírus	UTI Adulto	70
	Enfermaria	120
	Emergência	22
	<b>Total</b>	<b>210</b>
CREDEQ Aparecida De Goiânia Dr Jamil Issy	Enfermarias	108
CEAPSOL	Enfermarias	30

FONTE: <http://pentaho8-prod.saude-go.net/public/mapadeleitos.html> em 2020

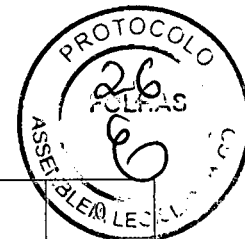
**Fonte:** Planilha de Gerenciamento de leitos diários. Grade de Resolubilidade referente a 2020 das unidades estaduais enviadas pelos coordenadores do Núcleo Interno de Regulação de cada unidade.

NIR/SCRS/SES/GO.

## 7. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS Período: 2º Quadrimestre de 2020

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. Do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	2.727	2.530	2.561	18.915	8.288
	Autônomos (0209, 0210)	359	87	122	7	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	46	31	133	28	0
	Bolsistas (07)	253	4	0	6	0
	Intermediados por outra entidade (08)	2.905	1.239	1.227	3.643	0
	Informais (09)	126	40	7	101	0
	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	7.220	3.554	3.005	7.720	573
Privada (NJ grupos 2 – exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Celetistas (0105)	362	750	923	4.412	0
	Autônomos (0209, 0210)	10.394	122	3.086	323	0





Residentes e estagiários (05, 06)	12	0	1	9	
Bolsistas (07)	1	0	0	0	0
Intermediados por outra entidade (08)	757	29	126	107	0
Informais (09)	41	0	14	3	0
Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0
Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	1.821	319	877	2.165	0

Fonte: Ministério da Saúde - Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde do Brasil - CNES.

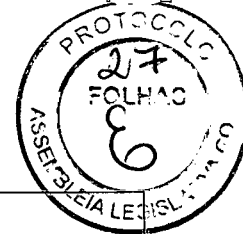
Data consulta 17/09/2020 DADOS COMPETENCIA MES JUL/2020 - TABWIN CNES DATASUS/MS

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

Os indicadores estão exibidos em três tabelas de acordo com as respectivas áreas de responsabilidades na SES/GO, como segue:

### 8.1. Indicadores de Pactuação Interfederativa (SUvisa)

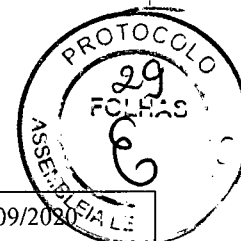
N	Indicador	Tipo	Meta ano 2020	Resultado Anual	% alcançada da meta	Unidade de Medida	1. Análises e Considerações sobre Indicadores
1	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e Doenças respiratórias crônicas)	U	260	76 (Resultado do 1º Quadrimestre de 2020)  65,8 (Resultado do 2º Quadrimestre 2020)	54,5%	Número	As ações de enfrentamento das doenças crônicas não-transmissíveis vêm tendo êxito, pois são utilizadas estratégias de intervenção para prevenção, diagnóstico precoce e controle dessas doenças bem como dos fatores de risco associados, possibilitando resultados positivos na melhoria da saúde dessa população.  <b>Fonte:</b> DATASUS - (população residente de Goiás de 30 a 69 anos); e Dados de mortalidade do Pentaho <b>Data da consulta:</b> 25/08/2020.
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	E	85%	52,25%*	61,47%*	Percentual	De acordo com a Portaria nº 1.119 de 5 de Junho de 2008 que regulamentou a Vigilância de Óbitos Maternos, existe um prazo de cento e vinte dias para a equipe de vigilância de óbito materno responsável concluir o levantamento dos dados que compõem a investigação.  Os dados sobre mortalidade do SIM de 2020 2º quadrimestre são preliminares e estão sujeitos a sofrer alterações.



							<p><b>Fonte:</b> Sistema de Informação de Mortalidade (SIM)</p> <p><b>Data da consulta:</b> 21/09/2020.</p>
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	U	95%	95,72%*	100,76%*	Percentual	<p>Portaria nº 116, de 11 de fevereiro de 2009 regulamenta a coleta de dados, fluxo e periodicidade de envio das informações sobre óbitos e nascidos vivos para os sistemas de informações em saúde sob gestão da secretaria de vigilância em saúde. Existe um prazo de 120 dias para a equipe de vigilância de óbito materno responsável concluir o levantamento dos dados que compõem a investigação.</p> <p>Os dados sobre mortalidade do SIM de 2020 2º quadrimestre são preliminares e estão sujeitos a sofrer alterações.</p> <p><b>Fonte:</b> Sistema de Informação de Mortalidade / SIM Estadual.</p> <p><b>Data da consulta:</b> 21/09/2020.</p>
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	U	75%	75%	0%	Percentual	<p>A cobertura vacinal da Pentavalente = 61,22%, Poliomielite = 64,27%, Pneumocócica 10 valente = 72,48% e Tríplice Viral = 61,50%. Portanto, todas estão abaixo da meta preconizada pelo Programa Nacional de Imunizações que é de 95%. No entanto, a meta ainda não foi atingida.</p> <p><b>Fonte:</b> sipni.datasus.gov.br</p> <p><b>Data da consulta:</b> 22/09/2020</p>
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória	U	80%	85,4%	106,4%	Percentual	<p>Os resultados obtidos no segundo quadrimestre se apresentam satisfatórios, tendo em vista que a meta definida pelo Ministério da</p>



	imediate (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.						<p>saúde é 80%. Vale ressaltar que o resultado final deste indicador é bastante volátil, pois para cada registro informado ou notificação realizada, temos várias ações de investigação epidemiológica que influenciarão no prazo oportuno de investigação destas notificações definidas pelo Ministério da Saúde como prioritárias para este indicador específico. A Secretaria Estadual de Saúde por meio da Superintendência de Vigilância em Saúde fortalece cada vez mais as ações de capacitação, monitoramento e apoio técnico e operacional suplementar aos municípios visando obter melhoria dos resultados no processo de encerramento oportuno destas notificações.</p> <p><b>Fonte:</b> Sistema de Informação de Agravos de Notificação – SINAN <b>Data da Consulta:</b> 23/09/2020.</p>
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	U	90%	83%	92,2%	Percentual	<p>O indicador tem como objetivo avaliar a qualidade da atenção e o acompanhamento dos casos novos de hanseníase diagnosticados e curados. Para o cálculo desse indicador pressupõe-se que a base de dados esteja atualizada e que todos os dados de acompanhamento dos casos no quadrimestre citado já tenham sido digitados.</p> <p>Dos casos de hanseníase detectados em Goiás no período solicitado, 83% foram curados no 2º Quadrimestre de 2020, considerado pela OMS como Regular. Destaca-se que o parâmetro preconizado como Bom deverá ser acima de 90%.</p> <p>Em razão da pandemia pela Covid 19, percebe-se uma redução no acompanhamento e na atualização das informações no SINAN/NET. Para o alcance da meta pactuada, é necessário que os municípios realizem as seguintes atividades: Monitoramento contínuo do banco de dados. Atualização do sistema de informação (SINAN). Adesão do paciente ao tratamento. Empenho dos profissionais em acompanhar os casos. Dar alta por cura em tempo oportuno</p> <p><b>Fonte:</b> SINAN/HANSEN</p>



							<b>Data da Consulta:</b> 15/09/2020
7	Número de Casos Autóctones de Malária	E	0	2	0%	Número	<p>Há baixa incidência de casos autóctones na região Extra Amazônica, sendo frequentemente registrados casos em Goiás de pacientes que se deslocaram para estados endêmicos para a Malária, em especial, aos estados da região Amazônica.</p> <p>Com relação à ocorrência de casos autóctones de Malária em Goiás no 1º quadrimestre de 2020, os 02 (dois) casos notificados ocorreram no município de Caldas Novas-GO. A investigação epidemiológica demonstrou que os pacientes adquiriram a Malária ao entrarem em contato com anofelinos infectados por pessoas de outros Estados (Amazonas e Rondônia) que estavam realizando atividades de garimpo ilegal no referido município e regiões adjacentes. Apesar dos pacientes não terem se deslocado para áreas endêmicas para Malária e os vetores (anofelinos) terem sido infectados em contato com pessoas de áreas endêmicas para a doença, os casos são considerados autóctones pelo Ministério da Saúde.</p> <p>Não houve casos autóctones de Malária em Goiás no 2º quadrimestre de 2020.</p> <p><b>Fonte:</b> Sistema de Informação de Agravos de Notificação - SINAN <b>Data da Consulta:</b> 03/09/2020.</p>
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	U	70%	-	11,97%	Percentual	<p>Esse indicador tem como objetivo avaliar a qualidade da água que é distribuída à população em todo Estado através dos parâmetros de coliformes totais, Cloro residual livre (agente desinfectante) e turbidez. Para realizar o cálculo, utilizou-se o somatório da quantidade de amostras realizadas para cada parâmetro, disponível no Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (Sisagua) no Relatório de Cumprimento da Diretriz Nacional para o período de 2020.</p>



						<p>Com relação ao não cumprimento da meta anual pactuada, ressaltamos que em 2020, no mês de abril os municípios tiveram restrições em decorrências das medidas para a contenção do SARS.COV-2 (Corona Virus).</p> <p><b>Fonte:</b> SISAGUA, Período de 01/05/2020 a 31/08/2020.</p> <p><b>Data da Consulta:</b> 21/09/2020</p>
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	U	75%	10,88%	14,5%	<p>Percentual</p> <p>O Programa Bolsa Família (PBF) é um programa federal de transferência direta de renda com condicionalidades, destinado às famílias em situação de pobreza e extrema pobreza, no qual o recebimento do auxílio está vinculado ao cumprimento de compromissos assumidos pelas famílias e pelo poder público nas áreas de saúde, educação.</p> <p>A cada início de semestre, o Ministério da Cidadania encaminha ao Ministério da Saúde (MS) uma relação das famílias e indivíduos beneficiários que possuem crianças com idade inferior a sete anos e mulheres até 60 anos que devem ser acompanhadas pela Saúde. Esta relação é disponibilizada no Sistema BFA, quando então se inicia a vigência.</p> <p>O período de cada vigência segue cada semestre do ano, de 1º de janeiro a 30 de junho (1ª vigência) e de 1º de julho a 31 de dezembro (2ª vigência).</p> <p>Ademais, segundo as recomendações do Caderno de Diretrizes do SISPACTO, a periodicidade dos dados para monitoramento se dá de forma semestral e sua avaliação anual. (Considerar como o resultado do ano o percentual de acompanhamento da segunda vigência).</p> <p>Contudo, em razão da Pandemia do novo coronavírus, tivemos uma vigência atípica, com algumas especificidades pactuadas junto ao Ministério da Cidadania e Ministério Da Saúde para evitar prejuízos a beneficiários e aos Municípios que</p>

						<p>realizam o acompanhamento das condicionalidades da saúde.</p> <p>Por meio da Portaria nº 443, de 17 de julho de 2020, o Ministério da Cidadania prorrogou por 180 dias a suspensão dos processos de gestão e operacionais do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único, dentre eles o bloqueio, suspensão e cancelamento de benefícios financeiros decorrentes do descumprimento, tornando anão obrigatoriedade do registro das condicionalidades de saúde das crianças e mulheres não gestantes.</p> <p><b>Fonte:</b> <a href="https://bfa.saude.gov.br/relatorio">https://bfa.saude.gov.br/relatorio</a></p> <p><b>Data da Consulta:</b> 22/09/2020</p>	
22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	U	4	Não se aplica	Não se aplica	Número	<p>O indicador é pactuado para cada município, e, a cada bimestre, espera-se que atinjam 80% de cobertura de visitas. Nesse segundo quadrimestre temos os seguintes dados:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 09 Municípios não realizaram nenhum ciclo;</li> <li>• 28 já realizaram 1 ciclo (25% de aproveitamento);</li> <li>• 16 municípios já realizaram os 2 ciclos (50% de aproveitamento);</li> <li>• 23 municípios realizaram 3 ciclos (75% de aproveitamento) e</li> <li>• 170 municípios realizaram os 4 ciclos possíveis até Agosto de 2020 (100% de aproveitamento).</li> </ul> <p>Mesmo no contexto da Pandemia, pelos números parciais é provável que 80% ou mais dos municípios conseguirão atingir os 4 ciclos até o fim de 2020.</p> <p>O desempenho dos municípios esse ano ainda está satisfatório, onde a maioria (85%) dos municípios já realizaram 2 ciclos ou mais para o cumprimento integral do indicador.</p> <p><b>Fonte:</b> SIMAZ. Período de 01/05/2020 a 31/08/2020.</p> <p><b>Data Consulta:</b> 22/09/2020</p>



23	<p>Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.</p>	U	95 %	95,4 %	100,4 %	Percentual	<p>Para realizar o cálculo deste indicador utilizamos o somatório de três agravos universais que foram registrados no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) e que estão relacionados à saúde do trabalhador, são eles: Acidente de trabalho com exposição a material biológico, Acidente de trabalho (grave, fatal e com crianças e adolescentes) e Intoxicação hexogen relacionada ao trabalho. O objetivo desta análise é identificar os casos e as ocupações que apresentam maiores incidências de agravos relacionados ao trabalho, possibilitando a definição de ações de promoção, prevenção, vigilância e assistência, de forma mais adequada. No ano de 2020, para o 2º quadrimestre, no Estado de Goiás foram registradas 2.471 notificações, sendo que, em 2.358 notificações o campo ocupação está preenchido de forma adequada no SINAN. Portanto, a proporção de preenchimento do campo “ocupação” nas notificações de agravos relacionados ao trabalho corresponde a 95,4% das notificações.</p> <p><b>Fonte:</b> SINAN, Período de 01/05/2020 a 31/08/2020 <b>Data Consulta:</b> 22/09/2020</p>
B	<p>Proporção de óbitos de infantis investigators'</p>		70%	24,31%*	34,73%*	Percentual	<p>De acordo com a Portaria nº 72 de 11 de janeiro de 2010 que regulamenta a Vigilância de Óbitos Infantil e Fetal, existe um prazo de cento e vinte dias para a equipe de vigilância de óbito responsável concluir o levantamento dos dados que compõem a investigação. Os dados sobre mortalidade do SIM de 2020 2º quadrimestre são preliminares e estão sujeitos a sofrer alterações.</p> <p><b>Fonte:</b> Sistema de Informação de Mortalidade (SIM) <b>Data da consulta:</b> 21/09/2020.</p>

Fonte: Sistema Informatizado Ouvidor SUS. Consta no campo cada indicador acima.  
Obs.: Procedimentos para a pactuação conforme Resolução CIT 08, de 24 de novembro de 2016

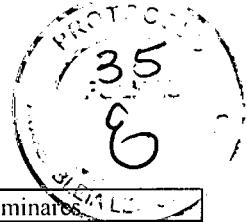
**8.2. Indicadores de Pactuação Interfederativa (SAIS)**



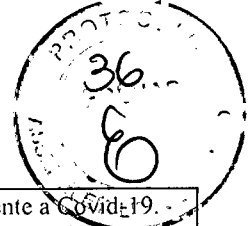
Nº	Indicador	Tipo	Meta ano 2018	Resultado Anual	% alcançada da meta	Unidade de Medida	2. Análises e Considerações sobre Indicadores
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	U	Redução de 10% de casos em relação ao ano anterior	135	100%	Número	Dado retirado do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) em 11/09/2020, sujeito a alteração. No ano de 2019 foram notificados 331 casos de sífilis em menores de um ano. No primeiro quadrimestre foram notificados 63 casos e no segundo quadrimestre de 2020 foram 72 casos notificados.
9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	U	0	0	100%	Número	Dado retirado do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) na data de 11/09/2020, sujeito a alteração.
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	U	0,3 (2018)	0,07	23,26%	Razão	Os dados apresentados são preliminares, pois se referem aos meses de janeiro a julho de 2020. No segundo quadrimestre observa-se que, preliminarmente, ocorre uma redução significativa no número de exames realizados, em relação ao quadrimestre anterior. Vale considerar que a partir de maio foram intensificadas as ações voltadas ao controle e mitigação da transmissibilidade da Covid-19, ocorrendo a suspensão de serviços de saúde eletivos impactando na cobertura de exames citopatológicos. Sendo que em março de 2020, por meio da Nota Técnica – DIDEPRE/CONPREV/INCA – 30/3/2020 Detecção precoce de câncer durante a pandemia de Covid-19, o INCA recomendou que os profissionais de saúde orientem as pessoas a não procurar os serviços de saúde para rastreamento de câncer no momento, remarquem as coletas de exame citopatológico e a realização de mamografias de rastreamento, adiando consultas e exames para quando as restrições diminuírem. Em julho o INCA emitiu nova nota técnica orientando a retomada do rastreio, contudo observando a situação da evolução do contágio da Covid-19 em cada território, conforme Nota Técnica – DIDEPRE/CONPREV/INCA Rastreamento de câncer durante a pandemia de COVID-19, de 09/07/2020. A incidência do câncer de colo de útero é elevada na população feminina brasileira e goiana. Sendo assim, o início mais precoce representaria um significativo aumento de diagnósticos de lesões de baixo grau, que apresentam grande probabilidade de detecção precoce e tratamento em tempo oportuno. Para melhoria dos resultados relacionados ao referido indicador implica aumentar o número de exames realizados, conquanto depende de melhoria do acesso e qualidade na assistência as mulheres, na faixa de 25 a 64 anos, especialmente na Atenção Primária. Ademais, a equipe da APS necessita conhecer sua população e realizar busca ativa dessas pacientes. Pois, ao realizar o cruzamento entre as mulheres que deveriam realizar o exame e as que o realizaram, é possível definir a cobertura e, a partir daí, pensar em ações para ampliar o



						<p>acesso ao exame. Avaliar a cobertura do exame é tarefa fundamental das equipes, bem como a avaliação dos resultados dos exames e dos exames insatisfatórios no caso do colo do útero. Fonte: SIA/DATASUS. Os dados são referentes janeiro e julho de 2020.</p>
2	<p>Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.</p>	U	0,2 (2018)	0,038	19,08%	<p>Razão</p> <p>Os dados são referentes aos meses de janeiro a julho, ano 2020. O resultado quadrimestral, preliminarmente, está abaixo do pactuado como meta estadual e distante do parâmetro da OMS, 0,8. É preocupante o resultado relacionado ao número de mamografias, porque o câncer de mama é a maior causa de mortalidade por câncer nas mulheres goianas. Vale considerar que a partir de maio foram intensificadas as ações voltadas ao controle e mitigação da transmissibilidade da Covid-19, ocorrendo a suspensão de serviços de saúde eletivos impactando na cobertura de exames citopatológicos. Sendo que em março de 2020, por meio da Nota Técnica – DIDEPRE/CONPREV/INCA – 30/3/2020 Detecção precoce de câncer durante a pandemia de Covid-19, o INCA recomendou que os profissionais de saúde orientem as pessoas a não procurar os serviços de saúde para rastreamento de câncer no momento, remarquem as coletas de exame citopatológico e a realização de mamografias de rastreamento, adiando consultas e exames para quando as restrições diminuírem. Em julho o INCA emitiu nova nota técnica orientando a retomada do rastreio, contudo observando a situação da evolução do contágio da Covid-19 em cada território, conforme Nota Técnica – DIDEPRE/CONPREV/INCA Rastreamento de câncer durante a pandemia de COVID-19, de 09/07/2020. As ações devem ser reforçadas. Pois conforme relatório situacional sobre serviço de mamografia em Goiás, em 2018. Aponta que não há carência de mamógrafos, logo é necessário a reorganização da rede e o serviço de referência e contra referência, visando ao diagnóstico precoce. Fonte: SIA/DATASUS. Os dados são referentes apenas aos meses de janeiro a julho, de 2020.</p>
13	<p>13 -Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar</p>	U	26,8%	60%	44,66%	<p>Porcentagem</p> <p>Indicador muito abaixo do preconizado, não atingindo 50% da meta estabelecida, demonstrando ainda elevada taxa de partos cesarianos no Estado. Isso decorre de uma cultura de normalização da cesárea como tipo de parto. Logo, acaba impactando, negativamente, na promoção do parto humanizado. Outro ponto relevante é que o período apresentado, janeiro a abril, representa um momento excepcional decorrente da emergência pública pela pandemia do novo coronavírus. E mesmo sem evidências científicas que orientem ou recomendem determinado tipo de parto, esse fator pode influenciar nesse cenário e na atenção à gestante.</p>



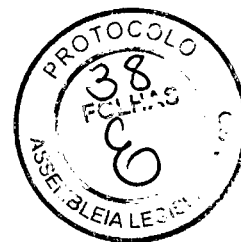
						Fonte: SINASC. Dados preliminares	
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	U	17% (2018)	13,07%	Redução em 4,27% em relação a meta	Porcentagem	Dados preliminares. Resultado quadrimestral abaixo do percentual pactuado como meta, considerando-o um resultado positivo, pois expressa a redução de gestantes adolescentes. Deve-se considerar o impacto sanitário e social relacionado a esse indicador de saúde, pois a gravidez na adolescência representa risco social e de saúde pública recorrente em todo o País. Goiás tem apresentado nos últimos anos uma redução significativa, não obstante é oportuno a ampliação do acesso e atendimento da população adolescente na APS, vinculando-a a serviços e ações relacionadas ao componente de crescimento e desenvolvimento, e com destaque a saúde sexual e saúde reprodutiva. Fonte: SINASC
15	Taxa de mortalidade infantil	U	10,6 (2018)	10,48	100%	Taxa	Dados preliminares referentes ao período de janeiro a agosto, de 2020, apontam, no segundo quadrimestre, uma redução importante quanto à meta estabelecida. É fundamental, mesmo no contexto de emergência de saúde pública internacional decorrente do novo coronavírus, intensificar as ações relacionadas à assistência integral à gestante, ao RN e a puérpera, em todo o estágio gravídico-puerperal, desde o pré-natal, parto e pós-parto. Mesmo não sendo considerados enquanto grupo prioritário e de quadro clínico de risco de agravamento em relação à Covid-19, evidências recentes apontam comprometimento quanto a saúde da gestante e puérpera, podendo levar a antecipação do parto e a prematuridade. Logo aumentando o risco de complicações ao RN e possibilidade de impactar na mortalidade infantil. Fonte: SIM.
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	U	40	30	75% da meta prevista	Número de óbitos	Dados preliminares referentes ao período de janeiro a agosto de 2020. O número, por se tratar de dados preliminares, não permite afirmar que a meta está abaixo do pactuado, pois faz-se necessário a finalização do registro dos possíveis óbitos maternos, e após sua devida investigação. O número atingiu 75% da meta estabelecida, ainda sem a inclusão dos dados referente ao mês de agosto (isso em referência ao primeiro semestre de 2020, janeiro a julho). Considerando o momento de emergência pública decorrente da pandemia do novo coronavírus torna preocupante o acompanhamento deste indicador visando analisar o grau de assistência ofertado a gestante, parturiente e puerpera. Já que a baixa qualidade da assistência gravídico-puerperal potencializa a ocorrência de óbitos maternos, bem como fetais e infantis. Estudos recentes estabeleceram que a gestante e puerpera passam a ser consideradas grupo prioritário, conforme recomendação do Ministério da Saúde. No momento atual, o mundo entende que as gestantes e puérperas



						constituem grupo de risco frente a Covid-19. No Brasil, o Ministério da Saúde orienta que gestantes e puérperas até o 14º dia de pós-parto devem ser consideradas grupo de risco para Covid-19. Pontua-se que o limite de óbitos admitidos na meta é o número de 40 óbitos maternos, sendo que a Taxa de Mortalidade Materna, do período em questão, está em 57,36. Fonte: SIM.	
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	U	80%	72,88%	91,10%	Porcentagem	<p>A cobertura populacional estimada na Atenção Básica é dada pelo percentual da população coberta por equipes da Estratégia Saúde da Família e por equipes de Atenção Básica tradicional equivalentes em relação à estimativa populacional. O indicador de cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica atualmente é utilizado para o monitoramento do acesso aos serviços de Atenção Básica, com vistas ao fortalecimento do planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS), com a proposta de constituir-se como ordenadora do cuidado nos sistemas locais regionais de Saúde e eixo estruturante de programas e projetos, além de favorecer a capacidade resolutiva e os processos de territorialização e regionalização em saúde. O resultado do 2º Quadrimestre é preliminar, alcançando 72,88%, ou seja 91,10% da meta programada e refere-se à <b>competência de Junho/2020</b>. Os dados da competência de Agosto/2020 ainda não foram disponibilizados pelo Ministério da Saúde (MS). A SES está em constante processo de negociação com os municípios para incrementar a implantação de novas equipes habilitadas pelo MS e realiza assessoria técnica para que não ocorram suspensões de equipes.</p> <p>Observações: <b>Os resultados do indicador estão disponíveis em:</b> <a href="https://egestorab.saude.gov.br/paginas/acesoPublico/relatorios/relHistoricoCoberturaAB.xhtml">https://egestorab.saude.gov.br/paginas/acesoPublico/relatorios/relHistoricoCoberturaAB.xhtml</a> Fonte: e-Gestor Atenção Básica/DAB/MS, Junho/20. Data da consulta: 14 de setembro de 2020</p>
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	U	60%	60,56%	100%	Porcentagem	<p>A cobertura populacional em Saúde Bucal estimada na Atenção Básica, dada pelo percentual da população coberta por equipes de saúde bucal na Estratégia Saúde da Família e por equipes de saúde bucal na Atenção Básica tradicional equivalentes em relação à estimativa populacional. O indicador de cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal na Atenção Básica atualmente é utilizado para o monitoramento do acesso aos serviços de Atenção Básica, com vistas ao fortalecimento do planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS), com a proposta de constituir-se como ordenadora do cuidado nos sistemas locais regionais de Saúde e eixo estruturante de programas e projetos; além de favorecer os processos de territorialização e regionalização em saúde. O resultado do indicador da</p>



						<p>Cobertura Populacional Estimada de Saúde Bucal na Atenção Básica no Estado é referente ao 1º quadrimestre de 2020 e alcançou 60,56% na <b>competência abril/20</b>, atingindo 100% da meta programada. É necessário esclarecer que este dado é gerado pelo Ministério da Saúde mensalmente, e ainda não foi disponibilizados as informações referentes ao segundo quadrimestre de 2020. Ressaltamos que esses dados podem sofrer variações conforme implantação ou suspensão de equipes devido duplicidade de profissionais e/ou não informação da produção no sistema da atenção básica e/ou por auditoria dos órgãos fiscalizadores como o Departamento Nacional de Auditoria do SUS – DENASUS. A SES atua junto às Regionais de Saúde e municípios com o objetivo de diminuir as incongruências que acarretam as suspensões de equipe e apoia o credenciamento e a implantação de novas equipes de saúde bucal.</p> <p>Observações: <b>Os resultados do indicador estão disponíveis em:</b> <a href="https://egestorab.saude.gov.br/paginas/acesoPublico/relatorios/relHistoricoCobertura.xhtml">https://egestorab.saude.gov.br/paginas/acesoPublico/relatorios/relHistoricoCobertura.xhtml</a> Fonte: e-Gestor Atenção Básica/DAB/MS, abril/20. Data da consulta: 14 de setembro de 2020.</p>
A	INDICADOR A Proporção de Internações por Condições Sensíveis à Atenção Básica (ICSAB)	26,41	23,47%	100%	Porcentagem	<p>O ICSAB tem a relevância de desenvolver a capacidade de resolução da Atenção Primária ao identificar áreas claramente passíveis de melhorias enfatizando problemas de saúde que necessitam de melhor prosseguimento e de melhor organização entre os níveis assistenciais. Este indicador não é pactuado na esfera nacional. O resultado do indicador ICSAB no Estado, no 1º Quadrimestre, alcançou <u>23,47%</u> com dados atualizados na competência de <u>abril/2020</u>, podendo ocorrer alterações o que torna difícil realizar uma análise definitiva. Os dados são tabulados através do Tabwin e não foram disponibilizadas as informações referentes ao segundo quadrimestre de 2020 pelo Ministério da Saúde. Este indicador apresenta polaridade quanto menor melhor, e demonstra que até o momento a meta proposta foi atingida. A SESGO realiza apoio institucional, assessoria e cooperação técnica aos gestores e profissionais de saúde dos municípios para a organização e melhoria do processo de trabalho nas unidades básicas de saúde.</p> <p>Observação: Esse indicador é calculado pela equipe técnica da Gerência de Atenção Primária em parceria com o <i>Conecta SUS</i>, conforme o instrutivo do Caderno de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores 2013-2015 e Nota Técnica DA1/SGEP/MS nº 70/2014. Disponível em: <a href="http://mapadasaude.saude.go.gov.br">http://mapadasaude.saude.go.gov.br</a> <b>Fonte:</b> SIH/SUS – Sistema de Internação Hospitalar, setembro/20. Data da consulta: 11 de setembro de 2020.</p>



Fonte: Em cada indicador consta a fonte

OBS: Procedimentos para a pactuação conforme Resolução CIT 08, de 24 de novembro de 2016.

### 8.3. Indicadores de Pactuação Interfederativa (Superintendência de Saúde Mental e Populações Específicas-SUSMEP / Gerência de Saúde Mental-GSM)

N.	Indicador	Ti po	Meta ano 2018	Resultado Anual	% alcançada da meta	Unidade de Medida	Análises e Considerações sobre Indicadores
21	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	E	9,3%	9,3%	Percentual	A Gerência de Saúde Mental informa que o matriciamento do CAPS com equipes de Atenção Básica é medido anualmente, dessa forma, quadrimestralmente temos uma porcentagem não significativa. Fonte:SIA	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica

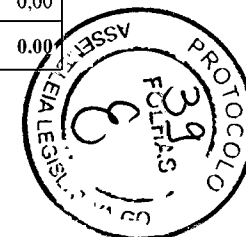
Fonte: Planilha Grau de Resolubilidade – AGO/2020/ Planilha Estatística Atendimentos Individuais e Grupos – CAPSi / 2020

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

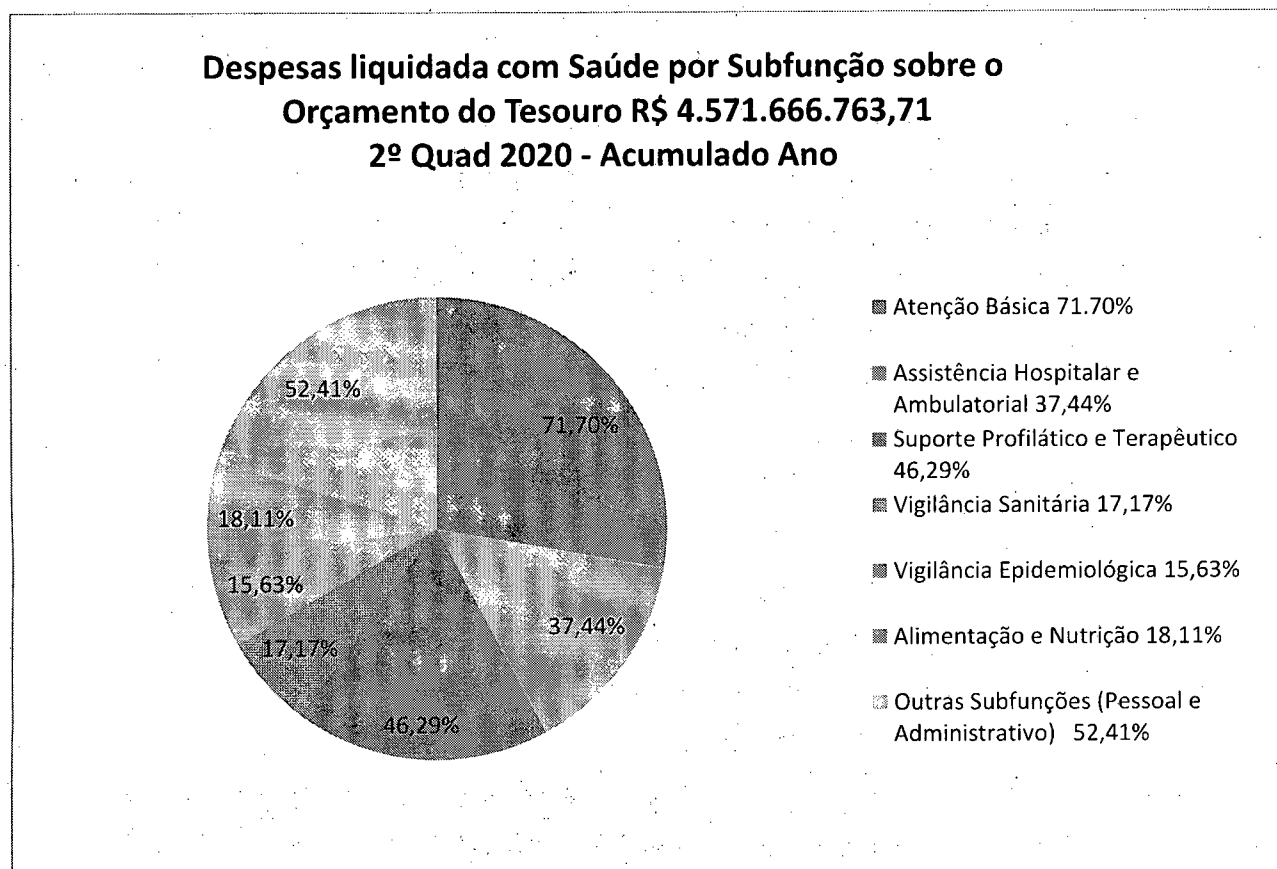
### 9.1 Despesas com ações e serviços públicos de saúde (ASPS) – por subfunção e categoria econômica (RERREO)

CAMPO	DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO (g)
				Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
24	ATENÇÃO BÁSICA (V)	94.920.000,00	70.315.286,58	69.850.084,08	99,34	50.997.327,63	72,53	48.893.611,44	69,53	0,00
25	Despesas Correntes	94.810.000,00	70.215.286,58	69.840.979,26	99,47	50.988.222,81	72,62	48.893.611,44	69,63	0,00
26	Despesas de Capital	110.000,00	100.000,00	9.104,82	9,10	9.104,82	9,10	0,00	0,00	0,00
27	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (VI)	1.499.089.956,83	1.674.879.568,06	1.434.458.015,59	85,65	714.188.946,18	42,64	668.409.027,89	39,91	0,00
28	Despesas Correntes	1.357.414.956,83	1.484.961.498,53	1.313.101.030,48	88,43	678.049.919,49	45,66	652.821.216,73	43,96	0,00
29	Despesas de Capital	137.388.956,83	185.632.026,36	117.070.941,94	63,07	31.852.983,52	17,16	11.301.767,99	6,09	0,00
30	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VII)	110.000.000,00	124.472.016,30	107.066.902,23	86,02	84.684.773,89	68,04	77.330.752,24	62,13	0,00
31	Despesas Correntes	110.000.000,00	124.472.016,30	107.066.902,23	86,02	84.684.773,89	68,04	77.330.752,24	62,13	0,00
32	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VIII)	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Despesas Correntes	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Despesas de Capital	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (IX)	3.150.000,00	2.660.500,00	2.086.055,39	78,41	1.012.632,42	38,06	1.004.798,09	37,77	0,00
37	Despesas Correntes	2.650.000,00	2.160.500,00	2.086.055,39	96,55	1.012.632,42	46,87	1.004.798,09	46,51	0,00
38	Despesas de Capital	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (X)	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Despesas Correntes	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Despesas de Capital	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	OUTRAS SUBFUNÇÕES (XI)	715.023.000,00	720.892.308,55	365.873.233,93	50,75	336.244.823,88	46,64	331.917.455,08	46,04	0,00
43	Despesas Correntes	712.883.000,00	718.033.885,55	364.493.024,74	50,76	334.864.822,12	46,64	330.543.652,08	46,03	0,00
44	Despesas de Capital	2.140.000,00	2.858.423,00	1.380.209,19	48,29	1.380.001,76	48,28	1.373.803,00	48,06	0,00
45	TOTAL (XII) = (V + VI + VII + VIII + IX + X + XI)	2.422.262.956,83	2.593.219.679,49	1.979.334.291,22	76,33	1.187.128.504,00	45,78	1.127.555.644,74	43,48	0,00

Fonte: <http://www.transparencia.go.gov.br/portaldatransparencia/demonstrativos-fiscais/gestao-fiscal/520-3-bimestre-2020> - 3.Bimestre/2020 – Consulta em 24/09/2020



**Gráfico 3** – Nota-se que nos recursos empenhados em relação do Orçamento DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES – campo a 99 (RERREO) de janeiro a junho de 2020, cerca de 71,70% dos recursos foram comprometidos com Atenção Básica, 37,44% com assistência hospitalar e ambulatorial, 52,41% com despesas pessoal e administrativo, 44,10% vigilância sanitária, 15,63% com vigilância epidemiológica, 46,29% com suporte profilático e terapêutico (Assistência Farmacêutica) e as demais com alimentação e nutrição e outras atividades relacionadas com assistência à saúde.



Fonte: <http://www.transparencia.gov.br/portaldatransparencia/demonstrativos-fiscais/gestao-fiscal/520-3-bimestre-2020>  
- 3.Bimestre/2020 – Consulta em 24/09/2020

## 9.2 Indicadores Financeiros

	Indicador	Valor
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Estado	68,76%
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Estado	29,34%
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Estado	6,94%



1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Estado	
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Estado	10,06%
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Estado	81,86%
2.1	Despesa total com Saúde, sob a responsabilidade do Estado, por habitante	R\$ 302,33
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	16,35%
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	2,64%
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	49,56%
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	1,84%
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,17%
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	10,55%
3.2	% da receita própria aplicada em ASPS conforme a LC 141/2012	13,39%

Fonte: SIOPS - Consulta de Indicadores de Estados em 23/09/2020

#### Observação:

a) Os indicadores 2.1 a 3.1 ao serem demonstrados na Situação de Entrega estão sendo calculados pela segunda fase da despesa, ou seja, empenhada. Esta fase é considerada visando atender as disposições da Lei nº. 4320, de 17 de março de 1964 e as normas editadas pela Secretaria do Tesouro Nacional, sobre os demonstrativos que deverão compor o Relatório Resumido da Execução Orçamentária (PT/STN: 560/01, 517/02, 441/03, 471/04, 587/05 e 663/06).

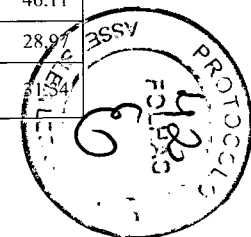
b) O indicador 3.2 (Participação da receita própria aplicada em Saúde) é calculado em conformidade com a Emenda Constitucional n.º 29, de 13 de setembro de 2000 e a Resolução do Conselho Nacional de Saúde n.º 322, de 08 de maio de 2003. Pela metodologia adotada pela equipe responsável pelo SIOPS, o cálculo tradicional do indicador 3.2 tem sido realizado baseado nas seguintes fases da despesa:

### 9.3 Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

Apresentamos as planilhas do RREO, janeiro a junho de 2020 (3 Bimestre/2020), que tratam-se de valores acumulados do ano de 2020. De acordo com RREO demonstra que o Estado aplicou de janeiro a junho de 2020 **12,96%** das receitas do Estado em serviços de saúde conforme detalhamento na figura, campo 54, abaixo:

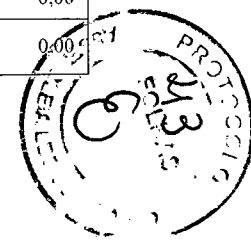


C A M P O	<b>RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
				Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
<b>1</b>	<b>RECEITA DE IMPOSTOS (I)</b>	<b>21.189.063.000,00</b>	<b>21.189.063.000,00</b>	<b>9.551.567.818,58</b>	<b>45,08</b>
2	Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS	16.997.876.000,00	16.997.876.000,00	7.891.085.478,78	46,42
3	ICMS	15.977.851.000,00	15.977.851.000,00	7.402.282.785,69	46,33
4	Multas , Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS	300.015.000,00	300.015.000,00	124.427.877,10	41,47
5	Adicional de até 2% do ICMS des tinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	1.020.025.000,00	1.020.025.000,00	488.802.693,09	47,92
6	Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos – ITCD	313.131.000,00	313.131.000,00	158.922.543,41	50,75
7	ITCD	301.705.000,00	301.705.000,00	155.678.844,35	51,60
8	Multas , Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITCD	11.426.000,00	11.426.000,00	3.243.699,06	28,39
9	Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA	1.575.477.000,00	1.575.477.000,00	459.345.960,63	29,16
10	IPVA	1.509.546.000,00	1.509.546.000,00	434.509.845,02	28,78
11	Multas , Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPVA	65.931.000,00	65.931.000,00	24.836.115,61	37,67
12	Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	2.002.564.000,00	2.002.564.000,00	917.785.958,66	45,83
<b>13</b>	<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>3.115.002.000,00</b>	<b>3.115.002.000,00</b>	<b>1.429.863.275,50</b>	<b>45,90</b>
14	Cota-Parte FPE	2.947.565.000,00	2.947.565.000,00	1.383.379.416,33	46,93
15	Cota-Parte IPI-Exportação	148.317.000,00	148.317.000,00	46.483.859,17	31,34
16	Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	19.120.000,00	19.120.000,00	0,00	0,00
17	ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	19.120.000,00	19.120.000,00	0,00	0,00
18	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>19</b>	<b>DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)</b>	<b>4.894.017.000,00</b>	<b>4.894.017.000,00</b>	<b>2.116.083.764,11</b>	<b>43,24</b>
20	PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25%)	4.069.201.000,00	4.069.201.000,00	1.876.286.778,12	46,11
21	PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50%)	787.737.000,00	787.737.000,00	228.176.021,19	28,97
22	PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25%)	37.079.000,00	37.079.000,00	11.620.964,80	31,34



23	<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (IV) = (I) + (II) - (III)</b>		19.410.048.000,00	19.410.048.000,00	8.865.347.329,97	45,67
----	---	--	-------------------	-------------------	------------------	-------

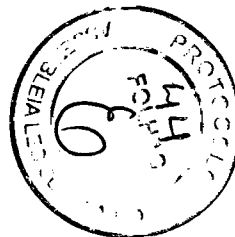
C A M P O	DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
				Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
24	ATENÇÃO BÁSICA (V)	94.920.000,00	70.315.286,58	69.850.084,08	99,34	50.997.327,63	72,53	48.893.611,44	69,53	0,00
25	Despesas Correntes	94.810.000,00	70.215.286,58	69.840.979,26	99,47	50.988.222,81	72,62	48.893.611,44	69,63	0,00
26	Despesas de Capital	110.000,00	100.000,00	9.104,82	9,10	9.104,82	9,10	0,00	0,00	0,00
27	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (VI)	1.499.089.956,83	1.674.879.568,06	1.434.458.015,59	85,65	714.188.946,18	42,64	668.409.027,89	39,91	0,00
28	Despesas Correntes	1.357.414.956,83	1.484.961.498,53	1.313.101.030,48	88,43	678.049.919,49	45,66	652.821.216,73	43,96	0,00
29	Despesas de Capital	137.388.956,83	185.632.026,36	117.070.941,94	63,07	31.852.983,52	17,16	11.301.767,99	6,09	0,00
30	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VII)	110.000.000,00	124.472.016,30	107.066.902,23	86,02	84.684.773,89	68,04	77.330.752,24	62,13	0,00
31	Despesas Correntes	110.000.000,00	124.472.016,30	107.066.902,23	86,02	84.684.773,89	68,04	77.330.752,24	62,13	0,00
32	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VIII)	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Despesas Correntes	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Despesas de Capital	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (IX)	3.150.000,00	2.660.500,00	2.086.055,39	78,41	1.012.632,42	38,06	1.004.798,09	37,77	0,00
37	Despesas Correntes	2.650.000,00	2.160.500,00	2.086.055,39	96,55	1.012.632,42	46,87	1.004.798,09	46,51	0,00
38	Despesas de Capital	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (X)	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Despesas Correntes	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Despesas de Capital	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	OUTRAS SUBFUNÇÕES (XI)	715.023.000,00	720.892.308,55	365.873.233,93	50,75	336.244.823,88	46,64	331.917.455,08	46,04	0,00



43	Despesas Correntes	712.883.000,00	718.033.885,55	364.493.024,74	50,76	334.864.822,12	46,64	330.543.652,08	46,03	0,00
44	Despesas de Capital	2.140.000,00	2.858.423,00	1.380.209,19	48,29	1.380.001,76	48,28	1.373.803,00	48,06	0,00
45	<b>TOTAL (XII) = (V + VI + VII + VIII + IX + X + XI)</b>	<b>2.422.262.956,83</b>	<b>2.593.219.679,49</b>	<b>1.979.334.291,22</b>	<b>76,33</b>	<b>1.187.128.504,00</b>	<b>45,78</b>	<b>1.127.555.644,74</b>	<b>43,48</b>	<b>0,00</b>

C A M P O	<u>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS</u>	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
		(d)	(e)	(f)
46	<b>Total das Despesas com ASPS (XIII) = (XII)</b>	1.979.334.291,22	1.187.128.504,00	1.127.555.644,74
47	(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIV)	0,00	0,00	0,00
48	(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XV)	0,00	0,00	0,00
49	(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XVI)	38.529.125,91	38.529.125,91	38.529.125,91
50	<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVII) = (XIII - XIV - XV - XVI)</b>	<b>1.940.805.165,31</b>	<b>1.148.599.378,09</b>	<b>1.089.026.518,83</b>
51	Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (IV) x 12% (LC 141/2012)			1.063.841.679,60
52	Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XIX) = (XVII (d ou e) - XVIII)	876.963.485,71	84.757.698,49	25.184.839,23
53	Limite não Cumprido (XX) = (XIX) (Quando valor for inferior a zero)		0,00	
54	<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVII / IV)*100 (mínimo de 12% conforme LC nº 141/2012 ou % da Constituição Estadual)</b>		<b>12,96</b>	

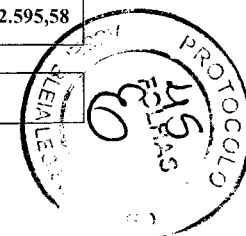
C A M P O	<u>CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012</u>	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (não aplicado)1 (l) = (h - (i ou j))
		Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
			Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
55	Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XXd)					0,00
56	Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XXI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



C A M P O	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
	EXERCÍCIO DO EMPENHO (2)	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade e Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
59	Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
60	Empenhos de 2019 (regra nova)	2.287.338.006,41	2.353.628.920,64	66.290.914,23	65.124.500,07	0,00	0,00	34.644.047,09	17.370.055,51	13.110.397,47	-79.401.311,70
61	Empenhos de 2018	2.019.238.722,02	2.037.363.316,67	18.124.594,65	0,00	42.614.947,07	0,00	36.897.936,83	4.892.177,90	824.832,34	23.665.520,08
62	Empenhos de 2017	1.927.351.222,50	1.941.887.959,83	14.536.737,33	119.419.939,97	0,00	104.883.202,64	119.419.939,97	0,00	0,00	-14.536.737,33
63	Empenhos de 2016 e anteriores	7.877.436.711,20	7.983.921.187,19	106.484.475,99	654.693.614,07	0,00	548.209.138,08	654.454.417,60	0,00	239.196,47	106.723.672,46
64	<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (soma dos saldos negativos da coluna "v")</b>										<b>200.661.721,49</b>
65	<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)</b>										<b>144.397.019,10</b>
66	<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIV) = (XXII - XXIII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>										<b>56.264.702,39</b>

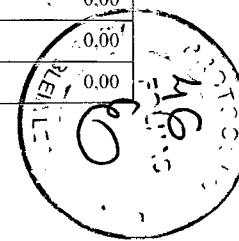
C A M P O	<u>CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012</u>	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
			Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
67	Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV) (saldo inicial = XXIV)	56.264.702,39				56.264.702,39
68	Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	144.397.019,10	38.529.125,91	38.529.125,91	38.529.125,91	105.867.893,19
69	Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00				0,00
70	<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)</b>	<b>200.661.721,49</b>	<b>38.529.125,91</b>	<b>38.529.125,91</b>	<b>38.529.125,91</b>	<b>162.132.595,58</b>

C	RECEITAS ADICIONAIS PARA O	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
---	----------------------------	------------------	---------------------	---------------------



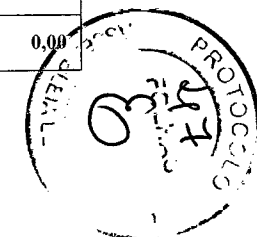
A M P O	FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	(a)				Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
71	RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	221.588.000,00	221.588.000,00	221.588.000,00	219.859.693,26	99,22	
72	Proveniente da União	221.588.000,00	221.588.000,00	221.588.000,00	219.859.693,26	99,22	
73	Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
74	Proveniente dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
75	RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
76	OUTRAS RECEITAS (XXXI)	3.726.000,00	3.726.000,00	3.726.000,00	873.127,47	23,43	
77	TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	225.314.000,00	225.314.000,00	225.314.000,00	220.732.820,73	97,97	

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO										
C A M P O	DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
				Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
78	ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	1.010.000,00	810.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Despesas Correntes	890.000,00	490.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80	Despesas de Capital	120.000,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL (XXXIV) E	169.116.043,17	535.270.748,65	241.272.730,53	45,07	113.329.006,70	21,17	113.320.161,21	21,17	0,00
82	Despesas Correntes	154.926.043,17	482.398.519,70	236.174.770,53	48,96	112.303.046,70	23,28	112.294.201,21	23,28	0,00
83	Despesas de Capital	18.476.043,17	57.158.272,12	9.384.003,17	16,42	5.312.003,17	9,29	5.312.003,17	9,29	0,00
84	SUPORTE PROFILÁTICO TERAPÊUTICO (XXXV) E	80.400.000,00	65.400.000,00	4.152.342,64	6,35	3.216.055,04	4,92	2.941.247,04	4,50	0,00
85	Despesas Correntes	80.400.000,00	65.400.000,00	4.152.342,64	6,35	3.216.055,04	4,92	2.941.247,04	4,50	0,00
86	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	1.500.000,00	4.189.984,06	1.847.790,86	44,10	719.458,63	17,17	710.622,07	16,96	0,00
88	Despesas Correntes	1.400.000,00	3.089.984,06	1.847.790,86	59,80	719.458,63	23,28	710.622,07	23,00	0,00



89	Despesas de Capital	100.000,00	1.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	6.800.000,00	20.550.000,00	4.225.436,57	20,56	2.615.040,45	12,73	2.614.857,12	12,72	0,00
91	Despesas Correntes	6.680.000,00	18.930.000,00	4.225.436,57	22,32	2.615.040,45	13,81	2.614.857,12	13,81	0,00
92	Despesas de Capital	120.000,00	1.620.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	170.000,00	570.000,00	113.623,33	19,93	103.240,00	18,11	103.240,00	18,11	0,00
94	Despesas Correntes	160.000,00	560.000,00	113.623,33	20,29	103.240,00	18,44	103.240,00	18,44	0,00
95	Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	1.478.297.000,00	1.351.656.351,51	818.215.090,87	60,53	749.935.654,22	55,48	747.548.486,80	55,31	0,00
97	Despesas Correntes	1.467.625.000,00	1.338.101.435,78	812.140.719,10	60,69	749.935.654,22	56,04	747.548.486,80	55,87	0,00
98	Despesas de Capital	10.672.000,00	13.554.915,73	6.074.371,77	44,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = ( XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)</b>	<b>1.737.293.043,17</b>	<b>1.978.447.084,22</b>	<b>1.069.827.014,80</b>	<b>54,07</b>	<b>869.918.455,04</b>	<b>43,97</b>	<b>867.238.614,24</b>	<b>43,83</b>	<b>0,00</b>

CAMPO	DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
				Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
100	ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (V + XXXIII)	95.930.000,00	71.125.286,58	69.850.084,08	98,21	50.997.327,63	71,70	48.893.611,44	68,74	0,00
101	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (VI + XXXIV)	1.668.206.000,00	2.210.150.316,71	1.675.730.746,12	75,82	827.517.952,88	37,44	781.729.189,10	35,37	0,00
102	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VII + XXXV)	190.400.000,00	189.872.016,30	111.219.244,87	58,58	87.900.828,93	46,29	80.271.999,28	42,28	0,00
103	VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	1.580.000,00	4.189.984,06	1.847.790,86	44,10	719.458,63	17,17	710.622,07	16,96	0,00
104	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (XIX + XXXVII)	9.950.000,00	23.210.500,00	6.311.491,96	27,19	3.627.672,87	15,63	3.619.655,21	15,59	0,00
105	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (X + XXXVIII)	190.000,00	570.000,00	113.623,33	19,93	103.240,00	18,11	103.240,00	18,11	0,00
106	OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (XI + XXXIX)	2.193.320.000,00	2.072.548.660,06	1.184.088.324,80	57,13	1.086.180.478,10	52,41	1.079.465.941,88	52,08	0,00
107	<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XII + XL)</b>	<b>4.159.576.000,00</b>	<b>4.571.666.763,71</b>	<b>3.049.161.306,02</b>	<b>66,70</b>	<b>2.057.046.959,04</b>	<b>45,00</b>	<b>1.994.794.258,98</b>	<b>43,63</b>	<b>0,00</b>



108	(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes (3)	225.314.000,00	568.008.041,05	250.144.022,22	44,04	117.077.540,37	20,61	116.753.350,80	20,55	0,00
109	<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)</b>	<b>3.934.262.000,00</b>	<b>4.003.658.722,66</b>	<b>2.799.017.283,80</b>	<b>69,91</b>	<b>1.939.969.418,67</b>	<b>48,45</b>	<b>1.878.040.908,18</b>	<b>46,91</b>	<b>0,00</b>

FONTE: SIOFI-NET / SCG / ECONOMIA-GO

Notas:

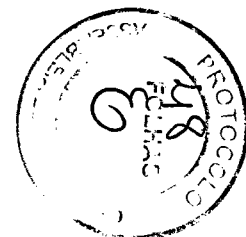
- 1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada
- 2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
- 3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.
- 4 - Despesas "Inscritas em restos a Pagar Não processado (g)" identifica os valores das despesas com ASPS empenhadas e não pagas no encerramento do exercício e que não percorreram a fase de liquidação. Essa informação será apresentada somente no último bimestre, conforme determina o MDF 10ª Edição, p. 448
- 5 - O Apoio Financeiro da Medida Provisória nº 938 de 02/04/2020, que dispõe sobre a prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados – FPE e do Fundo de participação dos Municípios – FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (covid-19), registrado no Código de Receita 1.7.1.8.99.1.0 – Outras Transferências da União, conforme orienta a STN através da Nota Técnica SEI 21231/2020/ME, não possui natureza tributária e portanto não integra as bases de cálculo para incidência de Ações e Serviços Públicos de Saúde.
- 6 - O Auxílio Financeiro da LC nº 173 de 27/05/2020, que tem parte dos recursos destinados para ações de saúde e assistência social, podendo ser utilizados inclusive para o pagamento dos profissionais que atuam no Sistema Único de Saúde (SUS) e parte destinados para aplicação em ações diversas ao enfrentamento à Covid-19 e para mitigação de seus efeitos financeiros, registrado no Código de Receita 1.7.1.8.99.1.0 – Outras Transferências da União, conforme orienta a STN através da Nota Técnica SEI 21231/2020/ME, não possui natureza tributária e portanto não integra as bases de cálculo para incidência de Ações e Serviços Públicos de Saúde.
- 7 - Foram deduzidos da Base de Cálculo para apuração da aplicação em ASPS (nos valores empenhados, liquidados e pagos, na subfunção 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial), parte de empenhos pagos com recursos repassados pela Assembleia Legislativa ao Poder Executivo, que entraram no órgão 2850 - Fundo Estadual de Saúde (FES) como Fonte 100, para ajuda ao combate ao Coronavírus.

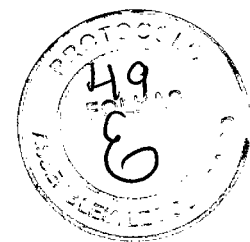
O valor total repassado pela Assembleia foi de R\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de reais), controladas através da DDR 2850.100.09997 - AÇÕES DE COMBATE AO CORONA VÍRUS. Porém, até o momento foi utilizado o valor de R\$ 4.286.043,17 (Quatro milhões, duzentos e oitenta e seis mil, quarenta e três reais e dezessete centavos), através das Ordens de Pagamento 2020.2850.050.00218.005 (R\$ 1.620.778,30) , 2020.2850.105.00002.001 (R\$ 1.980.951,25) e 2020.2850.108.00001.002 (R\$ 684.313,62). Valores pagos para gerenciamento, operacionalização e execução de ações no Combate ao Corona Vírus (COVID-19), no "Hospital de Campanha para o Enfrentamento do CORONAVÍRUS", em funcionamento no "Hospital do Servidor Público Fernando Cunha Junior". Bem como fortalecimento da média e alta complexidade da Macrorregião Centro Norte, conforme acordo firmado com o Fundo Municipal de Saúde de Porangatu, para repasse de recursos financeiros ao "Hospital de Campanha COVID-19 (HCAMP Porangatu)".

Os empenhos podem ser pagos com recursos de impostos.

Fonte 100, que devem ser contados no cálculo do cumprimento de aplicação em ASPS ou com os recursos dos repasses recebidos da Assembleia, também de Fonte 100. Desta forma, considerando que os valores empenhados e liquidados podem ser maiores que os efetivamente pagos com recursos que não são de impostos, optou-se por deduzir do valor empenhado, liquidado e pago, somente a parte efetivamente paga com os recursos transferidos da Assembleia, conforme demonstrado abaixo:

Órgão	Processo	Empenho	Função	Subfunção	Categoria Econômica	Natureza de Despesa	Fonte	Empenhado	Liquidado	Total	Pago	
											Com Recursos de Impostos	Com Recursos Transferidos da Assembleia (DDR 2850.100.09997)
2850	202000010010558	2020.2850.050.00218	10	302	Despesas Correntes	33903989	100	16.393.525,38	16.393.525,38	16.393.525,38	14.772.747,08	1.620.778,30
2850	202000010010558	2020.2850.105.00002	10	302	Despesas Correntes	33903989	100	27.330.931,86	11.607.526,09	11.607.526,09	9.626.574,84	1.980.951,25
2850	202000010014328	2020.2850.108.00001	10	302	Despesas Correntes	33414121	100	4.105.881,72	1.368.627,24	1.368.627,24	684.313,62	684.313,62
Total								47.830.338,76	29.369.678,71	29.369.678,71	25.083.635,54	4.286.043,17





### 9.4 Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) por fonte e grupo

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - 2º QUADRIMESTRE - 2020			
Subfunções	Soma de Valor Saldo do Empenho	Soma de Valor Saldo Liquidado	Soma de Valor Saldo Pago
<b>ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>	<b>214.448.796,37</b>	<b>208.937.677,72</b>	<b>208.134.433,95</b>
<b>FONTE 100</b>	<b>137.672.637,83</b>	<b>132.496.667,57</b>	<b>132.470.709,15</b>
<b>GRUPO 1</b>	<b>126.069.786,14</b>	<b>126.007.289,45</b>	<b>125.998.727,27</b>
3.1.90.05.01	-	-	-
3.1.90.11.01	4.744.428,65	4.744.428,65	4.744.428,65
3.1.90.11.02	9.928.703,10	9.928.703,10	9.928.703,10
3.1.90.11.03	878.966,87	878.966,87	878.966,87
3.1.90.11.06	12.600,00	12.600,00	12.600,00
3.1.90.11.09	11.951,60	11.951,60	11.951,60
3.1.90.11.10	15.344.833,90	15.344.833,90	15.344.833,90
3.1.90.11.12	560,50	-	-
3.1.90.11.13	18.438.579,71	18.438.579,71	18.438.579,71
3.1.90.11.14	7.727.674,33	7.727.674,33	7.727.674,33
3.1.90.11.15	2.988.599,07	2.988.599,07	2.988.599,07
3.1.90.11.18	450.713,86	450.281,00	450.281,00
3.1.90.11.19	181.191,41	181.191,41	181.191,41
3.1.90.11.20	5.234.422,29	5.234.422,29	5.234.422,29
3.1.90.11.39	61.089,70	61.089,70	61.089,70
3.1.90.11.40	23.129,32	23.129,32	23.129,32
3.1.90.13.01	132.026,76	131.162,75	131.162,75
3.1.90.13.03	1.042.632,32	1.032.239,99	1.032.239,99
3.1.90.13.07	164,10	164,10	164,10
3.1.90.13.17	99.649,70	99.649,70	99.649,70
3.1.90.13.18	41.564,12	41.564,12	41.564,12
3.1.90.16.08	262,56	262,56	262,56
3.1.90.16.10	26.714.173,79	26.714.173,79	26.714.173,79
3.1.90.16.11	1.239,91	-	-
3.1.90.92.07	356.731,36	354.120,73	347.033,10
3.1.90.92.10	28,08	28,08	28,08
3.1.90.92.31	398.123,05	398.123,05	398.123,05
3.1.90.92.73	9,05	9,05	-
3.1.90.92.76	19.307,51	19.307,51	19.307,51
3.1.90.92.84	14,20	14,20	14,20
3.1.90.92.86	3.311,70	3.311,70	2.796,56
3.1.90.96.02	436.062,20	389.665,75	389.665,75
3.1.91.13.15	30.790.497,94	30.790.497,94	30.790.497,94
3.1.91.92.38	6.543,48	6.543,48	5.593,12
<b>GRUPO 3</b>	<b>11.602.851,69</b>	<b>6.489.378,12</b>	<b>6.471.981,88</b>
3.3.90.08.07	3.872,70	3.872,70	3.872,70
3.3.90.08.09	118.881,00	118.881,00	115.008,30
3.3.90.30.09	42.603,60	42.603,60	42.603,60
3.3.90.30.15	9.774,75	9.774,75	9.774,75

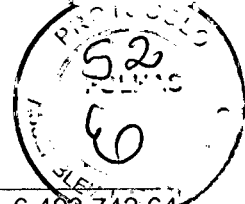




3.3.90.30.33	2.064,21	-	-
3.3.90.30.35	224.958,22	7.489,90	7.489,90
3.3.90.30.51	4.692,56	-	-
3.3.90.33.04	217.343,45	-	-
3.3.90.37.02	4.258.041,37	-	-
3.3.90.37.04	1.666,66	1.666,66	1.666,66
3.3.90.39.02	45.233,80	44.875,00	44.875,00
3.3.90.39.13	16.403,44	-	-
3.3.90.39.18	5.000,06	-	-
3.3.90.39.31	82.287,05	-	-
3.3.90.39.32	12.028,93	-	-
3.3.90.39.39	120,00	120,00	120,00
3.3.90.39.51	2.908,62	-	-
3.3.90.39.66	18.305,00	1.626,56	1.626,56
3.3.90.39.75	82.177,93	16.003,83	16.003,83
3.3.90.40.30	23.377,80	-	-
3.3.90.41.19	27.304,00	27.304,00	27.304,00
3.3.90.46.01	5.769.796,35	5.769.796,35	5.769.796,35
3.3.90.49.03	200,00	200,00	200,00
3.3.90.91.03	7.630,73	7.630,73	7.630,73
3.3.90.91.06	1.570,00	1.570,00	1.570,00
3.3.90.92.50	2.820,79	2.820,79	2.820,79
3.3.90.92.54	186.205,95	175.645,95	175.645,95
3.3.90.93.02	2.064,33	2.064,33	2.064,33
3.3.91.39.23	163.456,88	-	-
3.3.91.41.03	270.061,51	255.431,97	241.908,43
<b>FONTE 135</b>	<b>76.426.477,63</b>	<b>76.426.146,83</b>	<b>75.648.861,48</b>
<b>GRUPO 1</b>	<b>76.426.477,63</b>	<b>76.426.146,83</b>	<b>75.648.861,48</b>
3.1.90.05.01	3,14	3,14	3,14
3.1.90.11.01	5.074.044,56	5.074.044,56	5.074.044,56
3.1.90.11.02	10.092.657,72	10.092.657,72	10.092.657,72
3.1.90.11.03	1.832.539,46	1.832.539,46	1.832.539,46
3.1.90.11.06	12.600,00	12.600,00	12.600,00
3.1.90.11.09	15.144,49	15.144,49	15.144,49
3.1.90.11.10	14.967.496,57	14.967.496,57	14.967.496,57
3.1.90.11.13	-	-	-
3.1.90.11.14	7.667.435,94	7.667.435,94	7.667.435,94
3.1.90.11.15	2.956.017,41	2.956.017,41	2.956.017,41
3.1.90.11.18	462.941,22	462.941,22	227.011,24
3.1.90.11.19	182.861,95	182.861,95	182.861,95
3.1.90.11.20	5.164.250,18	5.164.250,18	5.164.250,18
3.1.90.11.39	71.506,86	71.506,86	71.506,86
3.1.90.11.40	21.551,66	21.551,66	21.551,66
3.1.90.13.01	124.464,40	124.464,40	123.527,60
3.1.90.13.03	1.063.342,78	1.063.342,78	522.924,21
3.1.90.13.07	959,98	959,98	959,98
3.1.90.13.17	112.535,77	112.535,77	112.535,77
3.1.90.13.18	38.744,51	38.744,51	38.744,51
3.1.90.16.08	262,56	262,56	262,56



3.1.90.16.10	26.555.893,18	26.555.893,18	26.555.893,18
3.1.90.16.11	330,80	-	-
3.1.90.92.07	5.534,01	5.534,01	5.534,01
3.1.90.92.09	3.358,48	3.358,48	3.358,48
	<b>349.680,91</b>	<b>14.863,32</b>	<b>14.863,32</b>
<b>GRUPO 3</b>	349.680,91	14.863,32	14.863,32
3.3.90.30.34	60.671,08	4.429,95	4.429,95
3.3.90.33.04	142.480,00	-	-
3.3.90.39.20	146.529,83	10.433,37	10.433,37
3.3.90.92.50	-	-	-
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO</b>	<b>7.000,00</b>	<b>7.000,00</b>	<b>7.000,00</b>
	<b>7.000,00</b>	<b>7.000,00</b>	<b>7.000,00</b>
<b>GRUPO 3</b>	7.000,00	7.000,00	7.000,00
3.3.90.36.43	7.000,00	7.000,00	7.000,00
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>	<b>694.131.895,31</b>	<b>362.148.928,21</b>	<b>331.343.230,93</b>
<b>FONTE 100</b>	<b>482.902.993,67</b>	<b>240.702.291,69</b>	<b>213.496.937,71</b>
<b>GRUPO 3</b>	377.295.231,79	173.128.716,66	161.388.485,68
3.3.41.41.21	71.893.821,56	44.949.659,89	33.613.659,89
3.3.50.41.13	1.800.000,00	1.800.000,00	1.800.000,00
3.3.50.43.04	4.574.419,00	-	-
3.3.90.30.09	538.832,52	11.571,66	11.571,66
3.3.90.30.27	6.487,00	6.487,00	6.487,00
3.3.90.30.33	2.064,21	-	-
3.3.90.30.51	5.344,52	-	-
3.3.90.33.01	29.644,22	2.471,24	1.699,25
3.3.90.33.02	1.304.372,30	101.114,73	79.567,64
3.3.90.37.01	1.542,05	-	-
3.3.90.37.02	2.608.635,57	126.047,26	126.047,26
3.3.90.39.04	41.769,56	-	-
3.3.90.39.11	766.600,00	395.010,00	155.880,00
3.3.90.39.12	53.156,32	-	-
3.3.90.39.18	460.046,86	-	-
3.3.90.39.75	35.449,30	4.176,93	4.176,93
3.3.90.39.89	285.634.243,11	118.245.015,12	118.245.015,12
3.3.90.47.04	-	-	-
3.3.90.47.05	997,56	-	-
3.3.90.91.06	370,00	370,00	370,00
3.3.90.91.08	19.366,83	19.366,83	19.366,83
3.3.90.91.15	781.756,75	781.756,75	682.671,07
3.3.90.92.23	2.008.881,98	2.008.881,98	2.008.881,98
3.3.90.92.24	29.552,00	29.552,00	-
3.3.90.92.47	50.643,30	-	-
3.3.90.93.14	4.647.235,27	4.647.235,27	4.633.091,05
<b>GRUPO 4</b>	105.607.761,88	67.573.575,03	52.108.452,03
4.4.41.41.21	50.000,00	-	-
4.4.41.42.04	51.728.000,00	45.420.000,00	31.685.000,00
4.4.50.42.05	70.000,00	-	-
4.4.90.51.06	14.288.521,78	1.149.087,81	1.149.087,81



4.4.90.52.07	10.186.300,00	6.493.742,64	6.493.742,64
4.4.90.52.08	1.653.495,52	-	-
4.4.90.52.12	2.560,00	-	-
4.4.90.52.36	27.628.884,58	14.510.744,58	12.780.621,58
<b>FONTE 120</b>	<b>882.554,83</b>	<b>540.850,83</b>	-
<b>GRUPO 3</b>	882.554,83	540.850,83	-
3.3.41.41.21	341.704,00	-	-
3.3.90.91.15	540.850,83	540.850,83	-
	<b>201.808.515,22</b>	<b>115.445.716,97</b>	<b>112.386.224,50</b>
<b>GRUPO 3</b>	201.808.515,22	115.445.716,97	112.386.224,50
3.3.50.41.13	16.763.463,66	11.793.994,99	11.586.106,95
3.3.90.30.28	5.236.096,01	261.677,01	89.198,41
3.3.90.30.29	5.428,80	-	-
3.3.90.30.40	34,00	34,00	34,00
3.3.90.32.09	97.800,00	79.800,00	79.800,00
3.3.90.36.43	256.794,40	256.794,40	256.794,40
3.3.90.37.02	254.805,33	-	-
3.3.90.39.15	27.000,00	-	-
3.3.90.39.34	9.681,25	-	-
3.3.90.39.85	1.015,00	-	-
3.3.90.39.89	177.623.703,59	101.520.723,39	98.844.864,56
3.3.90.47.04	3.799,01	3.799,01	3.799,01
3.3.90.48.03	101.987,70	101.987,70	98.720,70
3.3.90.92.20	3.168,00	3.168,00	3.168,00
3.3.90.93.14	1.423.738,47	1.423.738,47	1.423.738,47
	<b>4.846.351,80</b>	<b>4.846.351,80</b>	<b>4.846.351,80</b>
<b>GRUPO 4</b>	4.846.351,80	4.846.351,80	4.846.351,80
4.4.90.52.07	3.800.000,00	3.800.000,00	3.800.000,00
4.4.90.52.36	1.046.351,80	1.046.351,80	1.046.351,80
<b>FONTE 245</b>	<b>3.691.479,79</b>	<b>613.716,92</b>	<b>613.716,92</b>
<b>GRUPO 3</b>	3.691.479,79	613.716,92	613.716,92
3.3.90.39.48	1.265.860,30	613.716,92	613.716,92
3.3.90.39.89	2.425.619,49	-	-
<b>ATENÇÃO BÁSICA</b>	<b>40.676.969,22</b>	<b>17.401.710,64</b>	<b>17.401.710,64</b>
<b>FONTE 100</b>	<b>34.803.421,28</b>	<b>17.401.710,64</b>	<b>17.401.710,64</b>
<b>GRUPO 3</b>	34.803.421,28	17.401.710,64	17.401.710,64
3.3.41.41.21	34.803.421,28	17.401.710,64	17.401.710,64
	<b>5.795.236,88</b>	-	-
<b>GRUPO 3</b>	5.795.236,88	-	-
3.3.41.41.21	5.795.236,88	-	-
	<b>78.311,06</b>	-	-
<b>GRUPO 3</b>	78.311,06	-	-
3.3.90.37.02	78.311,06	-	-
<b>DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA</b>	<b>1.756.679,47</b>	<b>161.322,00</b>	<b>161.322,00</b>
<b>FONTE 100</b>	<b>1.756.679,47</b>	<b>161.322,00</b>	<b>161.322,00</b>
<b>GRUPO 3</b>	1.750.480,71	155.123,24	155.123,24
3.3.90.39.34	102.166,53	-	-
3.3.90.40.30	618.585,99	109.591,09	109.591,09



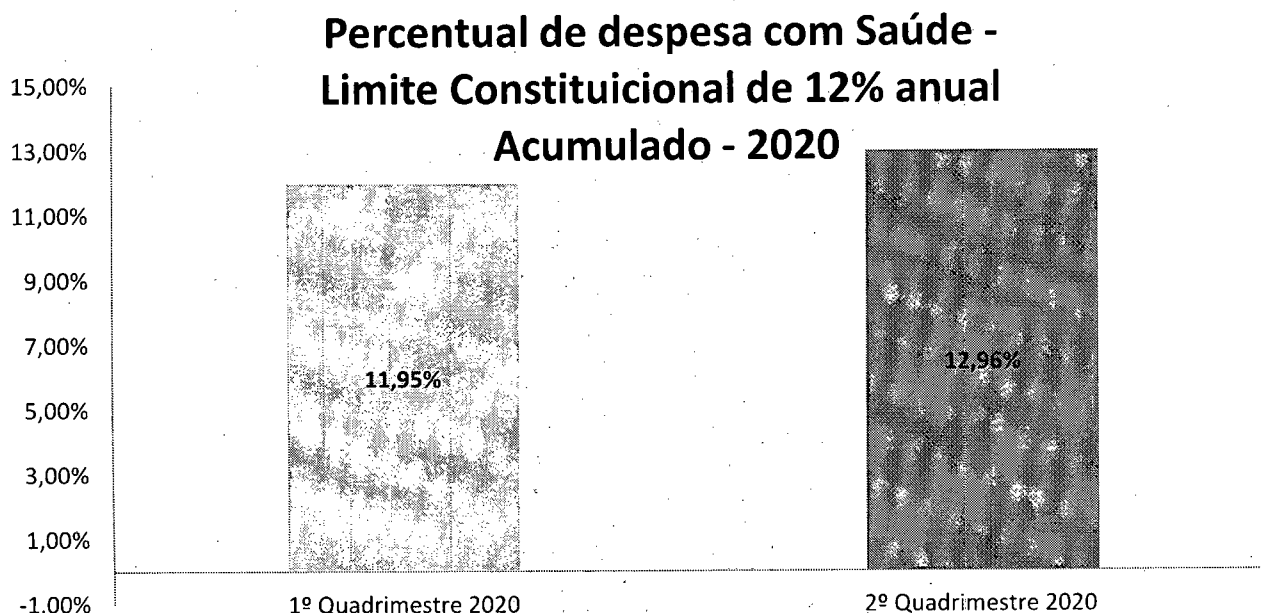
3.3.90.40.84	982.756,04	-	-
3.3.90.92.54	46.972,15	45.532,15	45.532,15
<b>GRUPO 4</b>	6.198,76	6.198,76	6.198,76
4.4.90.92.40	6.198,76	6.198,76	6.198,76
<b>FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS</b>	<b>150.000,00</b>	-	-
<b>FONTE 272</b>	<b>150.000,00</b>	-	-
<b>GRUPO 3</b>	150.000,00	-	-
3.3.20.41.15	150.000,00	-	-
<b>SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO</b>	<b>42.424.849,65</b>	<b>31.493.016,19</b>	<b>19.375.226,41</b>
<b>FONTE 100</b>	<b>37.609.021,92</b>	<b>29.112.941,94</b>	<b>17.883.571,53</b>
<b>GRUPO 3</b>	37.609.021,92	29.112.941,94	17.883.571,53
3.3.41.41.21	32.391,50	32.391,50	-
3.3.71.70.01	508.243,00	508.243,00	508.243,00
3.3.90.30.26	126.380,00	78.380,00	78.380,00
3.3.90.32.08	5.993.483,07	4.260.540,94	3.465.689,74
3.3.90.36.38	350,00	350,00	350,00
3.3.90.47.06	35.266,50	2.064,50	-
3.3.90.91.06	1.300,00	1.300,00	1.300,00
3.3.90.91.08	30.906.749,61	24.224.813,76	13.824.750,55
3.3.90.91.15	4.858,24	4.858,24	4.858,24
<b>FONTE 120</b>	<b>3.054.598,85</b>	<b>888.419,37</b>	-
<b>GRUPO 3</b>	3.054.598,85	888.419,37	-
3.3.90.32.08	645.028,92	-	-
3.3.90.91.08	2.409.569,93	888.419,37	-
<b>FONTE 232</b>	<b>1.761.228,88</b>	<b>1.491.654,88</b>	<b>1.491.654,88</b>
<b>GRUPO 3</b>	1.761.228,88	1.491.654,88	1.491.654,88
3.3.71.70.01	14.400,00	14.400,00	14.400,00
3.3.90.30.26	422.800,00	286.336,00	286.336,00
3.3.90.32.08	1.324.028,88	1.190.918,88	1.190.918,88
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA</b>	<b>1.242.125,07</b>	<b>918.633,19</b>	<b>918.633,19</b>
<b>FONTE 232</b>	<b>1.242.125,07</b>	<b>918.633,19</b>	<b>918.633,19</b>
<b>GRUPO 3</b>	1.242.125,07	918.633,19	918.633,19
3.3.90.15.01	75.000,00	-	-
3.3.90.30.21	59.887,89	477,94	477,94
3.3.90.30.26	14.910,00	14.910,00	14.910,00
3.3.90.30.28	31.695,50	24.350,50	24.350,50
3.3.90.32.08	49.754,40	49.754,40	49.754,40
3.3.90.36.43	810.548,52	810.548,52	810.548,52
3.3.90.37.02	155.285,23	-	-
3.3.90.39.34	26.451,70	-	-
3.3.90.47.04	18.591,83	18.591,83	18.591,83
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>	<b>299.765,85</b>	<b>278.500,58</b>	<b>278.500,58</b>
<b>FONTE 232</b>	<b>299.765,85</b>	<b>278.500,58</b>	<b>278.500,58</b>
<b>GRUPO 3</b>	299.765,85	278.500,58	278.500,58
3.3.90.36.43	265.860,68	265.860,68	265.860,68
3.3.90.39.34	20.441,95	-	-
3.3.90.47.04	9.364,66	9.364,66	9.364,66



	3.3.90.47.05	4.098,56	3.275,24	3.275,24
<b>Total Geral</b>		<b>995.138.080,94</b>	<b>621.346.788,53</b>	<b>577.620.057,70</b>

Fonte: [http://siops.datasus.gov.br/rel\\_LRFUF.php](http://siops.datasus.gov.br/rel_LRFUF.php), consulta realizada Geof/SGI/SES em 15/09/2020.

**Gráfico 4** - Percentual de aplicação em ações e serviços de saúde sobre a receita líquida de impostos e transferências constitucionais legais - Limite Constitucional 12% ao ano, janeiro a abril de 2020.



Fonte: <http://www.transparencia.go.gov.br/portaldatransparencia/demonstrativos-fiscais/gestao-fiscal/520-3-bimestre-2020-3.Bimestre/2020>, Consulta em 24/09/2020

2020 - 3.Bimestre/2020, Consulta em 24/09/2020

SIOFNET/SCG/ECONOMIA/RREO Campo 54: PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VIII %)=(VIII/IVb\*100) - Limite Constitucional 12%[4]+[5]

### 9.5 Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

#### EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - FONTE FEDERAL - 2º QUADRIMESTRE - 2020

VALORES DA EXECUÇÃO	Soma de Valor Saldo do Empenho	Soma de Valor Saldo Liquidado	Soma de Valor Saldo Pago
3 - BLOCO CUSTEIO	168.805.554,35	137.636.545,01	136.604.839,01
232	168.655.554,33	137.636.545,01	136.604.839,01
GESTÃO E MANUTENÇÃO	349.680,91	25.514,86	25.514,86
2020.2850.10.122.4200.4221.03.232.90	349.680,91	25.514,86	25.514,86
SAÚDE INTEGRAL	166.244.878,69	135.710.764,69	134.679.058,69



2020.2850.10.301.1043.2152.03.232.90	78.311,06	-	-
2020.2850.10.302.1043.2147.03.232.90	1.918.210,00	779.388,02	779.388,02
2020.2850.10.302.1043.2148.03.232.50	13.500.774,00	13.500.774,00	13.500.774,00
2020.2850.10.302.1043.2148.03.232.90	105.155,70	105.155,70	105.155,70
2020.2850.10.302.1043.2149.03.232.90	32.640.295,33	11.327.132,06	10.727.132,06
2020.2850.10.302.1043.2167.03.232.50	3.262.689,66	3.262.689,66	3.262.689,66
2020.2850.10.302.1043.2167.03.232.90	113.490.317,87	105.785.484,87	105.353.778,87
2020.2850.10.305.1043.2156.03.232.90	1.242.125,07	943.140,38	943.140,38
2020.2850.10.306.1043.2154.03.232.90	7.000,00	7.000,00	7.000,00
<b>TECNOLOGIA E INTELIGÊNCIA EM SAÚDE</b>	<b>2.060.994,73</b>	<b>1.900.265,46</b>	<b>1.900.265,46</b>
2020.2850.10.303.1022.2081.03.232.71	14.400,00	14.400,00	14.400,00
2020.2850.10.303.1022.2081.03.232.90	1.746.828,88	1.607.364,88	1.607.364,88
2020.2850.10.304.1022.2084.03.232.90	299.765,85	278.500,58	278.500,58
<b>272</b>	<b>150.000,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>SAÚDE INTEGRAL</b>	<b>150.000,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
2020.2850.10.128.1043.2153.03.272.20	150.000,00	-	-
<b>4 - BLOCO INVESTIMENTO</b>	<b>4.846.351,80</b>	<b>4.846.351,80</b>	<b>4.846.351,80</b>
<b>233</b>	<b>4.846.351,80</b>	<b>4.846.351,80</b>	<b>4.846.351,80</b>
<b>SAÚDE INTEGRAL</b>	<b>4.846.351,80</b>	<b>4.846.351,80</b>	<b>4.846.351,80</b>
2020.2850.10.302.1043.2149.04.233.90	1.046.351,80	1.046.351,80	1.046.351,80
2020.2850.10.302.1043.2151.04.233.90	3.800.000,00	3.800.000,00	3.800.000,00
2020.2850.10.302.1043.2167.04.233.90	-	-	-
<b>Total Geral</b>	<b>173.651.906,13</b>	<b>142.482.896,81</b>	<b>141.451.190,81</b>

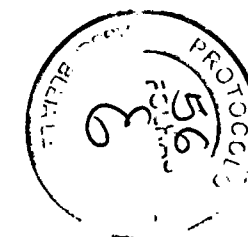
Fonte: GEROF/SGI/SES em 15/09/2020 Relatório anexo 10 da lei 4.320/64 – SCG e SAF Sistema de Administração Financeira

## 9.6 Demonstrativo de Empenho, Liquidação e Pagamento por Grupo e Fonte

CAMPO	DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
				Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
100	ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (V + XXXIII)	95.930.000,00	71.125.286,58	69.850.084,08	98,21	50.997.327,63	71,70	48.893.611,44	68,74	0,00
101	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (VI + XXXIV)	1.668.206.000,00	2.210.150.316,71	1.675.730.746,12	75,82	827.517.952,88	37,44	781.729.189,10	35,37	0,00
102	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VII + XXXV)	190.400.000,00	189.872.016,30	111.219.244,87	58,58	87.900.828,93	46,29	80.271.999,28	42,28	0,00
103	VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	1.580.000,00	4.189.984,06	1.847.790,86	44,10	719.458,63	17,17	710.622,07	16,96	0,00
104	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (XIX + XXXVII)	9.950.000,00	23.210.500,00	6.311.491,96	27,19	3.627.672,87	15,63	3.619.655,21	15,59	0,00
105	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (X + XXXVIII)	190.000,00	570.000,00	113.623,33	19,93	103.240,00	18,11	103.240,00	18,11	0,00
106	OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (XI + XXXIX)	2.193.320.000,00	2.072.548.660,06	1.184.088.324,80	57,13	1.086.180.478,10	52,41	1.079.465.941,88	52,08	0,00
107	<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XII + XL)</b>	<b>4.159.576.000,00</b>	<b>4.571.666.763,71</b>	<b>3.049.161.306,02</b>	<b>66,70</b>	<b>2.057.046.959,04</b>	<b>45,00</b>	<b>1.994.794.258,98</b>	<b>43,63</b>	<b>0,00</b>
108	(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes (3)	225.314.000,00	568.008.041,05	250.144.022,22	44,04	117.077.540,37	20,61	116.753.350,80	20,55	0,00
109	<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)</b>	<b>3.934.262.000,00</b>	<b>4.003.658.722,66</b>	<b>2.799.017.283,80</b>	<b>69,91</b>	<b>1.939.969.418,67</b>	<b>48,45</b>	<b>1.878.040.908,18</b>	<b>46,91</b>	<b>0,00</b>

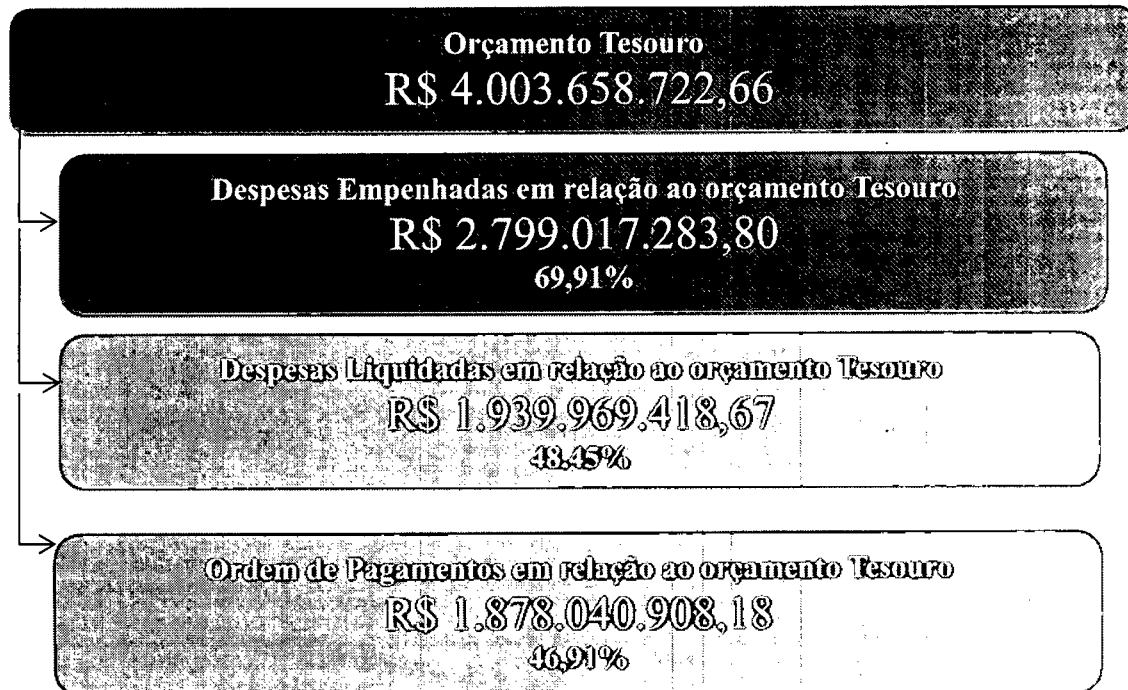
FONTE: SIOFI-NET / SCG / ECONOMIA-GO

Fonte: <http://www.transparencia.go.gov.br/portaldatransparencia/demonstrativos-fiscais/gcstao-fiscal/520-3-bimestre-2020> - 3.Bimestre/2020 – Consulta em 24/09/2020





**Figura 1 - Consolidado Execução Orçamentária e Financeira do TESOURO, com serviços de Saúde, Período de Referência: 3º Bimestre 2020.**



Fonte: <http://www.transparencia.go.gov.br/portaldatransparencia/demonstrativos-fiscais/gestao-fiscal/520-3-bimestre-2020>  
- 3.Bimestre/2020 – Consulta em 24/09/2020

### 9.7 Transferência do Tesouro para Municípios

#### RELATÓRIO REPASSES REALIZADOS NO 2º QUADRIMESTRE DE 2020 - MUNICÍPIOS

PROGRAMA	EXERCÍCIOS ANTERIORES	2020	Total Geral
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	\$ 52.535,25	\$ 14.148.671,25	\$ 14.201.206,50
COFINANCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL		\$ 5.737.132,64	\$ 5.737.132,64
COMPLEXO REGULADOR REGIONAL DA ASSISTÊNCIA		\$ 2.160.000,00	\$ 2.160.000,00
EQUIPES DE SAÚDE PRISIONAL		\$ 10.656.284,00	\$ 10.656.284,00
PLANO DE FORTALECIMENTO		\$ 5.633.953,94	\$ 5.633.953,94
PLANO DE FORTALECIMENTO - CUSTEIO	\$ 706.854,00	\$ 7.891.427,24	\$ 8.598.281,24
PLANO DE FORTALECIMENTO - FILANTROPICOS		\$ 16.412.475,00	\$ 16.412.475,00
PLANO DE FORTALECIMENTO - INVESTIMENTO/COTAS	\$ 629.000,00	\$ 549.000,00	\$ 1.178.000,00
PLANO DE FORTALECIMENTO - UTI	\$ 68.340,80	\$ 273.363,20	\$ 341.704,00
PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA		\$ 46.358.775,04	\$ 46.358.775,04
REDE ESTADUAL DE SERVIÇOS DE VERIFICAÇÃO DE OBITOS		\$ 1.280.000,00	\$ 1.280.000,00
SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA		\$ 17.058.097,56	\$ 17.058.097,56
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	\$ 170.500,00	\$ 25.988.000,00	\$ 26.158.500,00
<b>Total Geral</b>	<b>\$ 1.627.230,05</b>	<b>\$ 154.147.179,87</b>	<b>\$ 155.774.409,92</b>



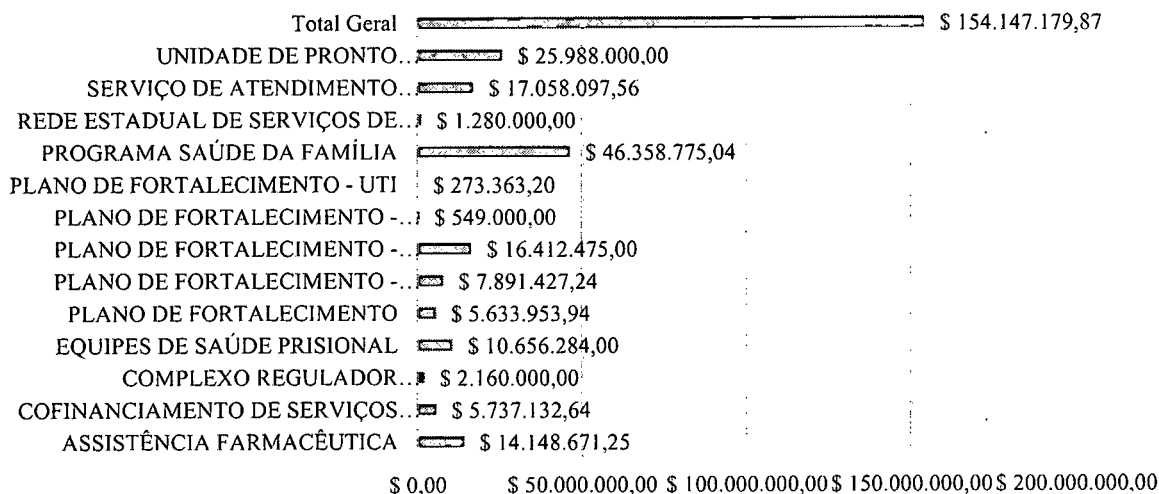


Fonte: SAF Sistema de Administração Financeira - Consulta em 15/09/2020 - SAF/Gerof/SGI/SES

### Gráfico 5 - Repasses Fundo a Fundo

#### Despesas Empenhada com Saúde por Subfunção - 2º Quad 2020

## REPASSES REALIZADOS NO 2º QUADRIMESTRE DE 2020 - MUNICÍPIOS



Fonte: SAF Sistema de Administração Financeira - Consulta em 15/09/2020 - SAF/Gerof/SGI/SES

### 9.8 Repasses Realizados para Organizações Sociais

#### RELATÓRIO REPASSES REALIZADOS NO 2º QUADRIMESTRE DE 2020 - ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

Organização	Unidade	2020	Total Geral
ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VIDA	CREDEQ	\$ 9.005.521,20	\$ 9.005.521,20
<b>ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VIDA Total</b>		<b>\$ 9.005.521,20</b>	<b>\$ 9.005.521,20</b>
ASSOCIACAO DE GESTAO INOVACAO E RESULTADOS EM SAUDE	CRER	\$ 29.347.449,94	\$ 29.347.449,94
	HDS	\$ 3.839.272,98	\$ 3.839.272,98
	HOSP.SERV	\$ 30.708.773,74	\$ 30.708.773,74
	HUGOL	\$ 80.327.292,01	\$ 80.327.292,01
<b>ASSOCIACAO DE GESTAO INOVACAO E RESULTADOS EM SAUDE Total</b>		<b>\$ 144.222.788,67</b>	<b>\$ 144.222.788,67</b>
ASSOCIACAO GOIANA DE INTEGRALIZACAO E REABILITACAO - AGIR	CRER	\$ 5.961.162,62	\$ 5.961.162,62
	HDS	\$ 894.734,41	\$ 894.734,41
	HOSP.SERV	\$ 6.738.602,39	\$ 6.738.602,39
	HUGOL	\$ 17.951.278,10	\$ 17.951.278,10
<b>ASSOCIACAO GOIANA DE INTEGRALIZACAO E REABILITACAO - AGIR Total</b>		<b>\$ 31.545.777,52</b>	<b>\$ 31.545.777,52</b>
FUNDACAO UNIVERSITARIA EVANGELICA - FUNEV	HUANA-FUNEV	\$ 21.204.060,33	\$ 21.204.060,33
<b>FUNDACAO UNIVERSITARIA EVANGELICA - FUNEV Total</b>		<b>\$ 21.204.060,33</b>	<b>\$ 21.204.060,33</b>
IMED - INSTITUTO DE MEDICINA ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO	H.CAMP.FORMOSA	\$ 13.911.697,92	\$ 13.911.697,92
	H.CAMP.LUZIANIA	\$ 13.805.932,18	\$ 13.805.932,18
	HUTRIN-IMED	\$ 10.346.920,18	\$ 10.346.920,18



<b>IMED - INSTITUTO DE MEDICINA ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO Total</b>		<b>\$ 38.064.550,28</b>	<b>\$ 38.064.550,28</b>
INSTITUTO BRASILEIRO GESTAO HOSPITALAR - IBGH	HEELJ HEJA HURSO-IBGH	\$ 9.457.047,36	\$ 9.457.047,36
		\$ 5.240.958,70	\$ 5.240.958,70
		\$ 13.431.971,72	\$ 13.431.971,72
<b>INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTAO HOSPITALAR - IBGH Total</b>		<b>\$ 28.129.977,78</b>	<b>\$ 28.129.977,78</b>
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO	HEMOCENTRO HGG	\$ 2.365.614,93	\$ 2.365.614,93
		\$ 40.590.467,99	\$ 40.590.467,99
<b>INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO Total</b>		<b>\$ 42.956.082,92</b>	<b>\$ 42.956.082,92</b>
INSTITUTO DE GESTAO E HUMANIZACAO IGH	HMI HUAPA MNSL	\$ 32.420.315,93	\$ 32.420.315,93
		\$ 19.843.875,82	\$ 19.843.875,82
		\$ 6.978.704,51	\$ 6.978.704,51
<b>INSTITUTO DE GESTAO E HUMANIZACAO IGH Total</b>		<b>\$ 59.242.896,26</b>	<b>\$ 59.242.896,26</b>
INSTITUTO DE GESTAO POR RESULTADOS - IGPR	COMPL.REG	\$ 5.310.818,57	\$ 5.310.818,57
<b>INSTITUTO DE GESTAO POR RESULTADOS - IGPR Total</b>		<b>\$ 5.310.818,57</b>	<b>\$ 5.310.818,57</b>
INSTITUTO DOS LAGOS - RIO	H.CAMP.AGUAS LINDAS H.CAMP.SLMB POLICLINICA-POSSE	\$ 23.042.386,95	\$ 23.042.386,95
		\$ 9.597.320,37	\$ 9.597.320,37
		\$ 6.642.067,33	\$ 6.642.067,33
<b>INSTITUTO DOS LAGOS - RIO Total</b>		<b>\$ 39.281.774,65</b>	<b>\$ 39.281.774,65</b>
INSTITUTO HAVER	HUGO-HAVER	\$ 1.004.329,26	\$ 1.004.329,26
<b>INSTITUTO HAVER Total</b>		<b>\$ 1.004.329,26</b>	<b>\$ 1.004.329,26</b>
INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAUDE	H.CAMP.ITUMBIARA HUGO-INST	\$ 31.862.742,78	\$ 31.862.742,78
		\$ 50.797.896,65	\$ 50.797.896,65
<b>INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAUDE Total</b>		<b>\$ 82.660.639,43</b>	<b>\$ 82.660.639,43</b>
INSTITUTO SOCRATES GUANAES - ISG	COND.SOL HDT	\$ 6.571.453,02	\$ 6.571.453,02
		\$ 26.889.382,85	\$ 26.889.382,85
<b>INSTITUTO SOCRATES GUANAES - ISG Total</b>		<b>\$ 33.460.835,87</b>	<b>\$ 33.460.835,87</b>
<b>Total Geral</b>		<b>\$ 536.090.052,74</b>	<b>\$ 536.090.052,74</b>

Fonte: Sistema de Execução Orçamentária e Financeira - SIOFINET

Recursos custeados com fonte 100 (tesouro estadual) e 232 (recursos federais). Informações geradas em 15/09/2020

## 10. Auditorias

### AUDITORIAS NO PERÍODO DE MAIO A AGOSTO – 2020

PROCESSO	DEMANDANTE	ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA AUDITÓRIA	UNIDADE AUDITADA	FINALIDADE	STATUS
201600010016843	Ministério Público Estadual	AUD/GAB/SES-GO	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DE GOIAS	Analisar os pagamentos efetuados ao Instituto Sócrates Guanaes - ISG, referente gerenciamento do HDT	Concluída
201600010016843	Ministério Público Estadual	AUD/GAB/SES-GO	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DE GOIAS	Analisar os pagto efetuados ao ISG, referente gerenciamento do condominio Solidariedade	Concluída
201700010014753	Secretaria Estadual de Saúde	AUD/GAB/SES-GO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PORANGATU	Verificar a veracidade das informações constantes no Relatório Anual de	Concluída



				Gestão/2016 em cumprimento a	
201700010014747	Secretaria Estadual de Saúde	AUD/GAB/SES-GO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ITABERAÍ	Verificar veracidade inform Relatório Anual Gestão/2016 em cump art 42 da LC 141/12	Em Andamento
201700010014755	Secretaria Estadual de Saúde	AUD/GAB/SES-GO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE TROMBAS	Verificar veracidade inform Relatório Anual Gestão/2016 em cump art LC 141/12	Concluída
201600010016843	Ministério Público Estadual	AUD/GAB/SES-GO	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DE GOIAS	Analisar os pagamentos efetuados à Assoc. Comunidade Luz da Vida referentes à gestão do CREDEQ.	Concluída
201600010016843	Ministério Público Estadual	AUD/GAB/SES-GO	HOSPITAL ESTADUAL ERNESTINA LOPES JAIME - SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	Averiguar os pgtos efetuados ao IBGH referentes ao gerenciamento do Hospital E. E. Lopes Jaime	Concluída
201700010019857	Ouvidoria Secretaria Estadual de Saúde	AUD/GAB/SES-GO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PORANGATU	Averiguar possíveis irregularidades no contrato entre SMS de Porangatu e empresa A Rodrigues Macedo.	Em Andamento
20160001016843	Ministério Público Estadual	AUD/GAB/SES-GO	HOSPITAL DE URGENCIAS GOV OTAVIO LAGE DE SIQUEIRA HUGOL - SES GOIANIA	Averiguar os pgtos efetuados pela SES-GO à AGIR gestora do HUGOL	Concluída
201900010018707	Secretaria Municipal de Saúde	AUD/GAB/SES-GO	HOSPITAL DAS CLINICAS DR SERAFIM DE CARVALHO - FMS JATAI	Realizar Auditoria no Hospital das Clínicas Dr Serafim de Carvalho, a pedido do Secretário Municipal	Em Andamento
201900010022026	Secretaria Estadual de Saúde	AUD/GAB/SES-GO	HOSPITAL DE DERMAT SANITARIA E REABILITACAO SANTA MARTA - SESGO	Verificar pagamentos efetuados pela SES-GO à AGIR, referente gerenciamento do HDS, de 2014 a 2019	Concluída
201900010022022	Secretaria Estadual de Saúde	AUD/GAB/SES-GO	FUND. ASS. SOCIED. STA CASA MIS. DE ANAPOLIS AMIGO CRIANCA	Verificar os pagamentos efetuados pela SES-GO à FASA, referente gerenciamento HUANA, de 2012 a 2019.	Em Andamento
201900010022023	Secretaria Estadual de Saúde	AUD/GAB/SES-GO	HOSPITAL DE URGENCIAS DE GOIANIA HUGO	Verificar pagamentos efetuados SES-GO à GERIR, referente gerenciame do HUGO, de maio/12 até 2018.	Em Andamento
201900010028245	Ministério Público Estadual	AUD/GAB/SES-GO	SECRETARIA DE ESTADO DA	Realizar AUDITORIA na Assistência Farmacêutica do	Concluída



			SAUDE DE GOIAS	Município de Planaltina/GO	
201900010032500	Ministério Público Estadual	AUD/GAB/SES-GO	HOSPITAL MUNICIPAL MATERNO INFANTIL SANTA RITA DE CASSIA - FMS PLANALTINA DE GOIAS	Realizar auditoria no Hospital Municipal Santa Rita de Cássia	Em Andamento
201900010032500	Ministério Público Estadual	AUD/GAB/SES-GO	UNIDADE BASICA DE SAUDE 14 SAO GABRIEL	Realizar auditoria na base do SAMU de Planaltina.	Em Andamento
201900010028910	Ministério Público Estadual	AUD/GAB/SES-GO	NEFROCENTER DE IPORA LTDA	Realizar auditoria no serviço de TRS da Clínica Nefrocenter e na SMS de Iporá.	Concluída
201900010042756	Gab. do Secretário de Estado de Saúde	AUD/GAB/SES-GO	HOSPITAL ESTADUAL DE JARAGUA SANDINO DE AMORIM - FES GO	Auditar procedimentos cirúrgicos eletivos e seu fluxo de regulação	Em Andamento
201900010042757	Gab. do Secretário de Estado de Saúde	AUD/GAB/SES-GO	HOSPITAL DE URGENCIA DA REGIAO SUDOESTE	Auditar procedimentos cirúrgicos eletivos e seu fluxo de regulação	Em Andamento
201900010042759	Gab. do Secretário de Estado de Saúde	AUD/GAB/SES-GO	HOSPITAL ESTADUAL ERNESTINA LOPES JAIME - SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	Auditar procedimentos cirúrgicos eletivos e seu fluxo de regulação	Em Andamento
201900010039970	Ministério Público Estadual	AUD/GAB/SES-GO	Secretaria Municipal de Saúde de Rubiataba	Reavaliação da auditoria número 509	Concluída
202000010002206	Ministério Público Estadual	AUD/GAB/SES-GO	PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMOLANDIA	Reavaliação da auditoria número 716	Em Andamento
201900010049594	MS/Ouidoria Geral do SUS	AUD/GAB/SES-GO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE BURITI ALEGRE GO	Apurar de denúncia de cobranças de exames na Santa Casa de Buriti Alegre	Em Andamento
201900010036611	MS/Ouidoria Geral do SUS	AUD/GAB/SES-GO	Secretaria Municipal de Saúde de Acreúna	Realizar apuração de denúncia contra a Secretaria Municipal de Saúde de Acreúna.	Em Andamento
201900010046591	MS/Ouidoria Geral do SUS	AUD/GAB/SES-GO	INSTITUTO DE OLHOS AGUAS LINDAS LTDA	Realizar apuração de denúncia no Instituto de Olhos em Águas Lindas de Goiás.	Em Andamento
202000010024068	Ministério Público Estadual	AUD/GAB/SES-GO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE UIRAPURU - FMS UIRAPURU	Realizar reavaliação de Auditoria na SMS - Uirapuru atendendo demanda do Ministério Público Estadual	Em Andamento

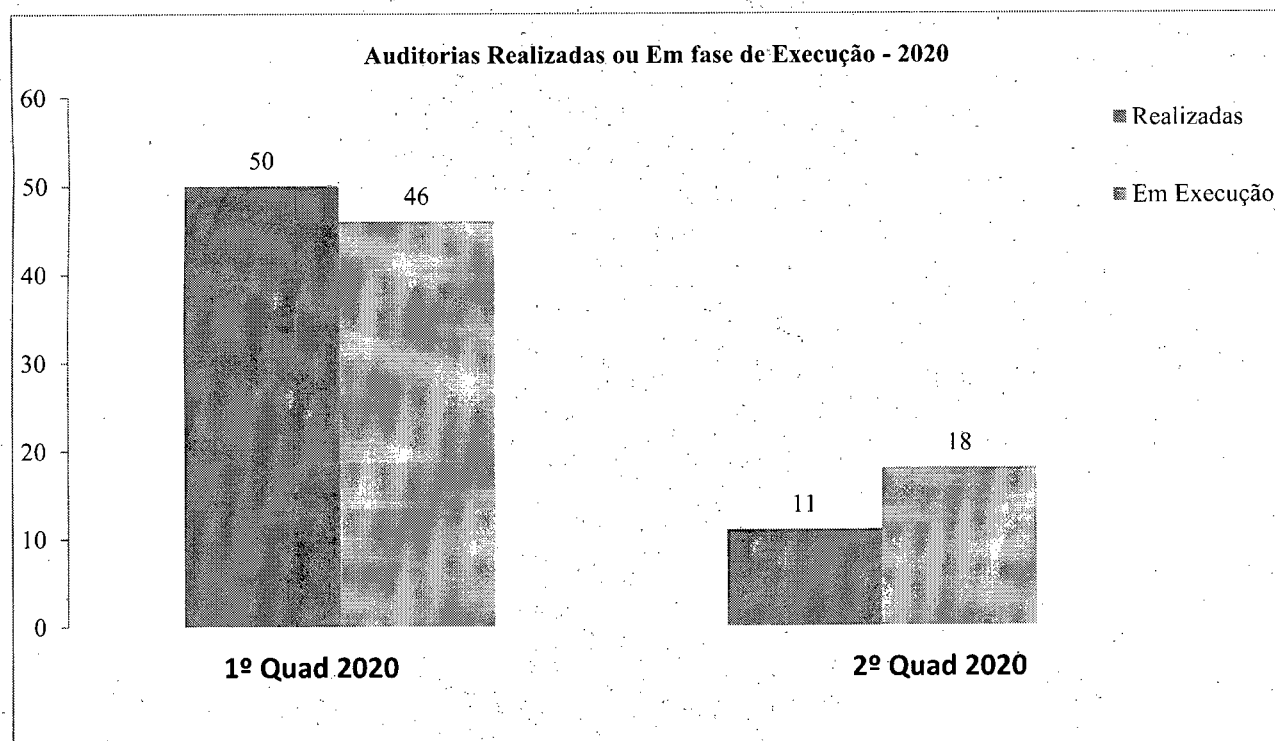


201900010042764	Setores Internos da SES	AUD/GAB/SES-GO	HOSPITAL DA CRIANÇA	Realizar auditoria nas prestações de contas encaminhadas pelo Hospital da Criança	Em Andamento
202000010001624	Ministério Público Estadual	AUD/GAB/SES-GO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMELO	Realizar auditoria na SMS de Palmelo para verificar o cumprimento das recomendações do TAC	Em Andamento
202000010028123	Gab. do Secretário de Estado de Saúde	AUD/GAB/SES-GO	COMPLEXO REGULADOR ESTADUAL DE URGENCIAS - FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE FUNESA	Realizar apuração de auditoria no Complexo Regulador Estadual - IGPR	Em Andamento

Fonte: SISAUD/SUS Consulta em 23/09/2020

Para consulta de Recomendações e Encaminhamentos acesse os Relatórios de Auditoria, disponíveis em: [consultaauditoria.saude.gov.br/](http://consultaauditoria.saude.gov.br/)

### Gráfico 6 - Auditorias Realizadas ou em fase de Execução



Fonte: SISAUD/SUS

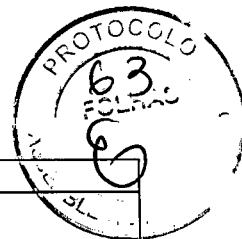
Data da consulta: 23/09/2020

Para consulta de Recomendações e Encaminhamentos acesse os Relatórios de Auditoria, disponíveis em: [consultaauditoria.saude.gov.br/](http://consultaauditoria.saude.gov.br/)

### 11. Informações em Qualificação Profissional

**Quadro 02** - Demonstrativo de cursos realizados por período, quantidade de participantes e municípios participantes.

Nº	CURSO	QUANTIDADE DE PARTICIPANTES	Nº DE MUNICÍPIOS ENVOLVIDOS
----	-------	-----------------------------	-----------------------------



1		06	01
2	Curso Introdutório de Agentes Comunitários de Saúde - ACS	09	02
3	Curso de Qualificação para Auxiliares Administrativos da Saúde - 1ª edição	327	84
4	Capacitação para elaboração de materiais didáticos em EaD	55	07
5	Conhecimento Científico e Métodos de Pesquisa Científica	58	Curso Auto Instrucional realizado na plataforma Educa Saúde. Aberto para todo o País. Não constam dados dos municípios participantes.
6	Curso Auto Instrucional em Covid-19	23	Curso Auto Instrucional realizado na plataforma Educa Saúde. Aberto para todo o País. Não constam dados dos municípios participantes.
7	Curso de Introdução à Pesquisa Epidemiológica	41	Curso Auto Instrucional realizado na plataforma Educa Saúde. Aberto para todo o País. Não constam dados dos municípios participantes.
8	Prevenção e controle de infecções (PCI) causadas pelo novo coronavírus (COVID-19)	19	Curso Auto Instrucional realizado na plataforma Educa Saúde. Aberto para todo o País. Não constam dados dos municípios participantes.
9	Cuidados Clínicos na Síndrome Respiratória Aguda Grave - 2020	16	Curso Auto Instrucional realizado na plataforma Educa Saúde. Aberto para todo o País. Não constam dados dos municípios participantes.
10	A escrita e Publicação de Artigo Científico	05	Curso Auto Instrucional realizado na plataforma Educa Saúde. Aberto para todo o País. Não constam dados dos municípios participantes.
	<b>TOTAL DE PARTICIPANTES E MUNICÍPIOS</b>	<b>559</b>	<b>***</b>

Fonte: Coordenação de Gestão Acadêmica / GTE / SESEG.

Informações geradas no período de 01/05/2020 a 31/08/2020. Data da Consulta: 08/09/2020

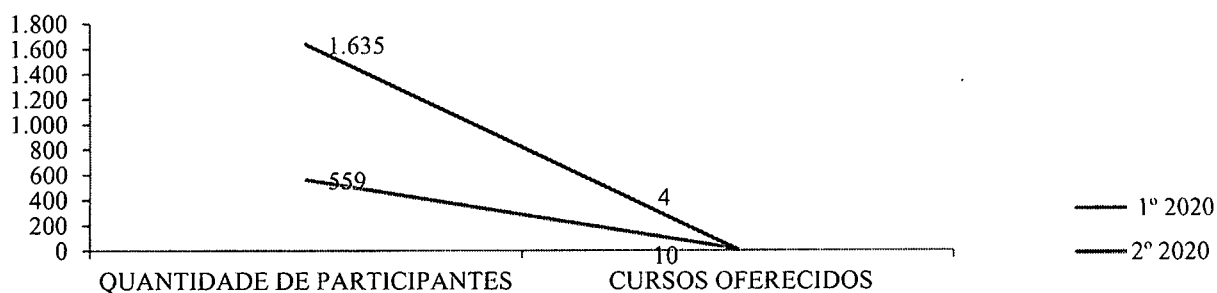
Obs. Não se aplica a somatória de municípios. A somatória dos municípios se dá em cada curso ofertado.

Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

## Gráfico 7 - Qualificação Profissional



## Qualificação Profissional



Fonte: Secretaria de Gestão Acadêmica/GTE/ESG/SES-GO

### 12. Demonstrativo de Execução de Obras

RELATÓRIO 2º QUADRIMESTRE 2020							
ITEM	OBRA	% FÍSICO EXECUTADO (ATÉ MAIO 2020)	% FÍSICO EXECUTADO (ATÉ AGOSTO 2020)	% FÍSICO EXECUTADO (MAIO A AGOSTO)	VALOR PAGO (ATÉ MAIO 2020)	VALOR PAGO (ATÉ AGOSTO 2020)	VALOR PAGO (MAIO A AGOSTO 2020)
					R\$	R\$	R\$
1	HOSPITAL DE URUAÇU	86,66%	86,82%	0,16%	48.686.748,83	48.779.885,37	93.136,54
2	HOSPITAL DE URUAÇU (cont.)	42,05%	53,81%	11,76%	23.839.518,95	30.508.810,85	6.669.291,90
3	POLICLÍNICA FORMOSA	82,68%	93,62%	10,94%	8.202.497,54	9.288.198,25	1.085.700,71
4	POLICLÍNICA POSSE	98,71%	98,71%	0,00%	10.426.095,79	10.426.095,79	0,00
5	POLICLÍNICA GOIÁS	86,64%	90,27%	3,63%	8.937.631,03	9.312.314,17	374.683,14
6	POLICLÍNICA SÃO LUIS	82,22%	87,33%	5,11%	8.312.075,46	8.829.611,99	517.536,53
7	POLICLÍNICA GOIANÉSIA	98,86%	98,86%	0,00%	9.304.193,19	9.304.193,19	0,00
8	POLICLÍNICA QUIRINÓPOLIS	98,04%	98,04%	0,00%	9.467.675,47	9.467.675,47	0,00
9	HOSPITAL DE ÁGUAS LINDAS	EM PROCESSO DE LICITAÇÃO					
10	HDT - REFORMA / AMPLIAÇÃO	63,49%	64,78%	1,29%	12.949.516,09	13.212.676,36	263.160,27
11	CREDEQ CALDAS NOVAS	50,06%	50,06%	0,00%	14.263.740,70	14.263.740,70	0,00



12	CREDEQ MORRINHOS	42,97%	42,97%	0,00%	13.030.232,35	13.030.232,35	
13	CREDEQ GOIANÉSIA	99,19%	99,19%	0,00%	28.001.123,97	28.001.123,97	0,00
14	CREDEQ QUIRINÓPOLIS	98,47%	98,47%	0,00%	29.245.740,42	29.245.740,42	0,00
15	REFORMA ALMOX./UBV	55,44%	57,18%	1,74%	6.452.374,59	6.654.270,83	201.896,24
16	HOSPITAL DE S. A. DESCOBERTO	PARALISADA					
17	HMI - REFORMA E ADEQUAÇÃO	40,97%	40,97%	0,00%	447.124,32	447.124,32	0,00

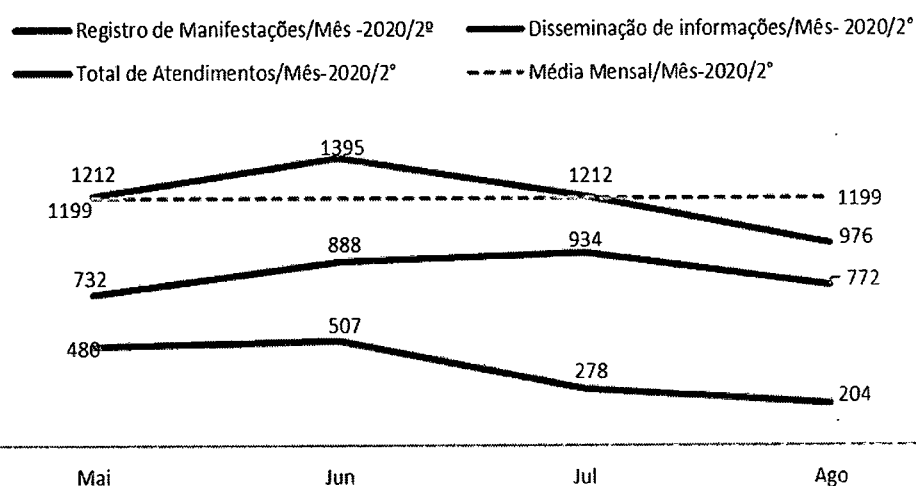
### 13. Relatório de Ouvidoria

#### 13.1. Total de Atendimento

Este relatório apresenta dados provenientes dos atendimentos realizados pela Ouvidoria Geral do SUS do Estado de Goiás e Ouvidorias descentralizadas das Unidades de Saúde sob Gestão Estadual, no período de **maio a agosto** de 2020. Sua elaboração teve como base o Banco de Dados enviado pela Ouvidoria Geral do SUS do Ministério da Saúde (OGSUS/MS) em 02/09/2020.

Os registros formulados neste quadrimestre correspondem a um total de **4795** atendimentos, sendo **3326** manifestações ativas e **1469** disseminações de informações (**1451** referentes ao Material de Apoio e **18** referentes a “Assuntos não Pertinentes”). Para análise, os atendimentos foram categorizados em: Disseminação de Informações e Registro de Manifestações e estão dispostos quantitativamente por mês de atendimento no gráfico 01.

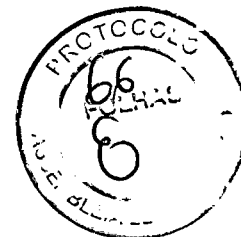
**Gráfico 01 – Quantidade de Atendimento 2º quadrimestre 2020.**



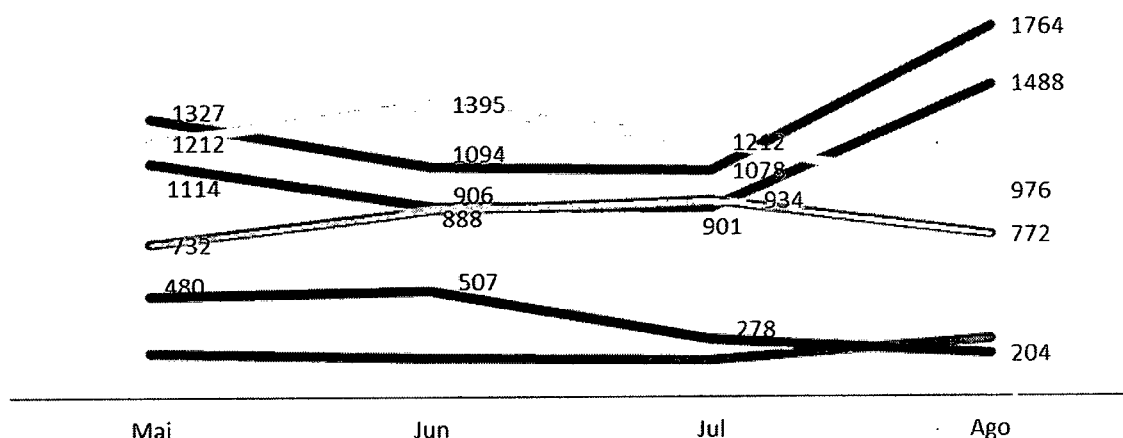
Fonte: Sistema Informatizado Ouvidor SUS.

**Gráfico 02 – Comparativo entre os números de atendimentos do 2º Quadrimestre de 2019 e 2020.**





— Registro de Manifestações/Mês-2019/2°      — Disseminação de Informações/Mês -2019/2°  
 — Total de Atendimentos/Mês-2019/2°      — Registro de Manifestações/Mês-2020/2°  
 — Disseminação de Informações/Mês -2020/2°      - - - Total de Atendimentos/Mês-2020/2°



Fonte: Sistema Informatizado Ouvidor SUS.

### 13.2 Disseminação de Informações

As informações são disseminadas com base em material previamente consolidado e validado pelo Ministério da Saúde (Banco de Informações Técnicas em Saúde – BITS), e por informações específicas de cada Ouvidoria (Material de Apoio) e por um Banco de Informações não pertinentes à Saúde.

Neste quadrimestre foram disseminadas informações contidas somente nos bancos de dados: Material de Apoio e Assuntos Não Pertinentes.

Na tabela abaixo estão ilustradas somente as informações que foram disseminadas para os cidadãos referentes ao Banco de dados Material de Apoio.

Tabela 01 – Informações disseminadas pelo Banco de Dados Material de Apoio no período de maio à agosto de 2020.

Informações Material de Apoio	Total
CEAP-SOL - DIVULGAÇÃO DA OUVIDORIA	25
CEAP-SOL - ENTREGA DE PESQUISA DE SATISFAÇÃO	158
CEAP-SOL - INFORMAÇÃO AO CIDADÃO	7
HDT - INFORMAÇÃO REFERENTE LIBERAÇÃO DE EXAMES	2
HDT - INFORMAÇÃO SOBRE MEDICAMENTO TAMIFLU	1
HDT - ORIENTAÇÃO SOBRE SOLICITAÇÃO DE ENCAMINHAMENTO	2
HDT - ORIENTAÇÃO SOBRE COPIAS DE PRONTUARIO	1
HDT - REGISTRO BOLETIM DE OCORRÊNCIA VIRTUAL	4
HDT - CIAMS -CAIS SETOR PEDRO LUDOVICO	1
HDT - INFORMAÇÃO REFERENTE AGENDA DE MEDICO	56
HDT - INFORMAÇÃO SOBRE - INICIO TRATAMENTO NO HDT	37
HDT - INFORMAÇÕES CESTA BASICA	2
HDT - INFORMAÇÕES DA FARMÁCIA- COVID-19	1
HDT - INFORMAÇÕES DE PACIENTES LIBERADOS	1



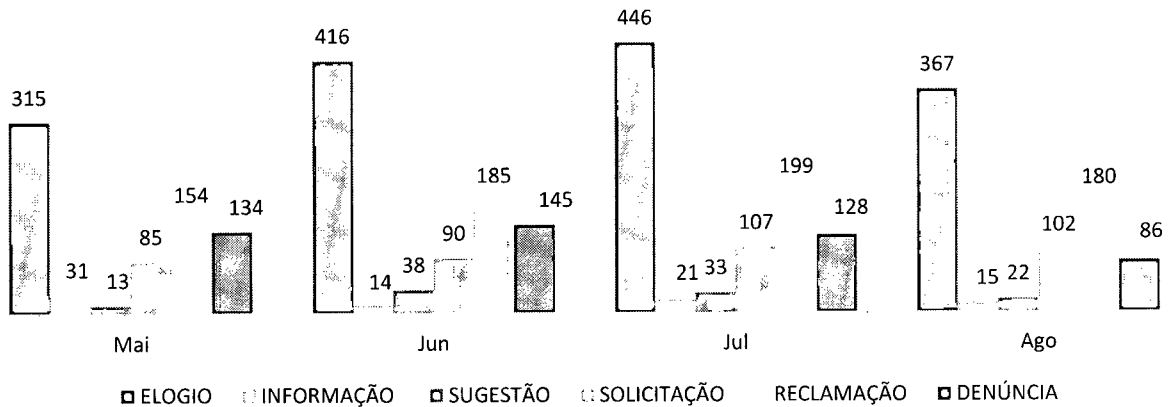
HDT - INFORMAÇÕES DO LABORATORIO LACEN	1
HDT - INFORMAÇÕES REFERENTE ATENDIMENTO NO CONDOMÍNIO SOLIDARIEDADE	35
HDT - INFORMAÇÕES REFERENTE SUSPENSÃO DE CONSULTA- COVID-19	4
HDT - INFORMAÇÕES SOBRE TELEAGENDAMENTO	6
HDT - ORIENTAÇÃO DEMORA NO ATENDIMENTO	7
HDT - ORIENTAÇÃO PARA FUMANTES	4
HDT - ORIENTAÇÃO PARA PROCURAR SECRETARIA DO MUNICIPIO	16
HDT - ORIENTAÇÕES CENTRO DE REFERENCIA DE GOIANIA	8
HDT - ORIENTAÇÕES PARA REAGENDAR PACIENTES	1
HDT - ORIENTADO A PROCURAR OUTRO DEPARTAMENTO DENTRO DA UNIDADE	58
HDT - SENHAS - CONFIRMAÇÃO DE CONSULTA	23
HDT - SOLICITAÇÃO TROCA DE RECEITA	1
HDT - SOLITAÇÃO DE UBER	1
HDT - TELECONSULTA 0800 646 1560	1
HDT - INFORMAÇÃO SOBRE VACINAS	27
HDT - INFORMAÇÕES DO JUAREZ BARBOSA CENTRAL DE MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO	12
HDT INFORMAÇÕES SOBRE VACINA CONTRA GRIPE - POSTOS DE SAUDE	11
MERCÚRIO - TERMÔMETROS E ESFIGMOMANÔMETROS NAS UNIDADE DE SAÚDE	1
HUTRIN - INFORMAÇÃO MÉDICOS EM ATENDIMENTO AMBULATORIO	1
HUGOL - INFORMAÇÕES DE COMO OBTER NOTICIAS SOBRE QUADRO DE SAÚDE DO PACIENTE INTERNADO	2
SES - ACOMPANHAMENTO DE DEMANDAS	16
SES - TELEFONES SMS APARECIDA DE GOIÂNIA	75
SES -CAMPAHA DE VACINAÇÃO SES-GO	1
SES - CARTA SUS	2
SES - CARTÃO SUS	11
SES - CGE 0800621513 E 3201-5328.	1
SES - CMAC	28
SES - CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - CREMEGO - 32504930	2
SES - CONSULTA DE GENERICOS	1
SES - FARMÁCIA POPULAR - DROGARIAS CONVENIADAS	1
SES - GERÊNCIA DE IMUNIZAÇÃO E REDE DE FRIOS 32014543 / 4547	1
SES - TELEFONES OUVIDORIAS	184
PERTINENTE À OUVIDORIA DO SUS	1
RECOMENDAÇÕES E ORIENTAÇÕES CORONAVÍRUS	32
SIC - ACESSO À INFORMAÇÃO	2
SES - TELEFONE	2
SES - TELEFONES DA SES	4
SES - VIGILÂNCIA	4
SES - TELEFONES SMS GOIANIA	189
SES - HOSPITAL DE URGÊNCIAS GOVERNADOR OTÁVIO LAGE DE SIQUEIRA-HUGOL	1
SES - INCLUSÃO DE NOVO DETALHE	1
SES - INFLUENZA/H1N1	31
SES - INFORMAÇÕES	163
SES - INFORMAÇÕES SES (TELEFONES E ENDEREÇOS)	14
SES - INFORMAÇÕES SOBRE DEMANDAS REGISTRADAS NA OUVIDORIA	30
SES - LEIS, PORTARIAS E DECRETOS	1
SES - MONITORAMENTO CORONAVÍRUS DISQUE SAÚDE 136	3
SES - ORIENTAÇÃO SOBRE ONDE BUSCAR A INFORMAÇÃO LAI	1
SES - ORIENTAÇÕES AO CIDADÃO QUE SUGERE USO DE NOVAS SUBSTÂNCIAS PARA TRATAMENTO DE COVID	1
SES - ORIENTAÇÕES CORONA VÍRUS	85
SES - ORIENTADO A PROCURAR INFORMAÇÃO NA UNIDADE DE ORIGEM	1
SES - ORIENTADO A PROCURAR OUTROS DEPARTAMENTOS DA SES-GO	15
SES - ORIENTADO A PROCURAR SERVIÇOS DE SAÚDE	6
SES - ORIENTADO INICIAR ATENDIMENTO NA REDE BÁSICA DO SUS	20
SES - OUVIDORIA	3
<b>Total Geral</b>	<b>1451</b>

Fonte: Sistema Informatizado Ouvidor SUS.

### 13.3 Classificação

As manifestações podem ser classificadas em seis categorias: **denúncia, solicitação, reclamação, informação, elogio e sugestão**. No gráfico 03 as manifestações estão distribuídas mensalmente conforme classificação.

Gráfico 03 – Distribuição mensal das manifestações por classificação no período de maio à agosto de 2020.



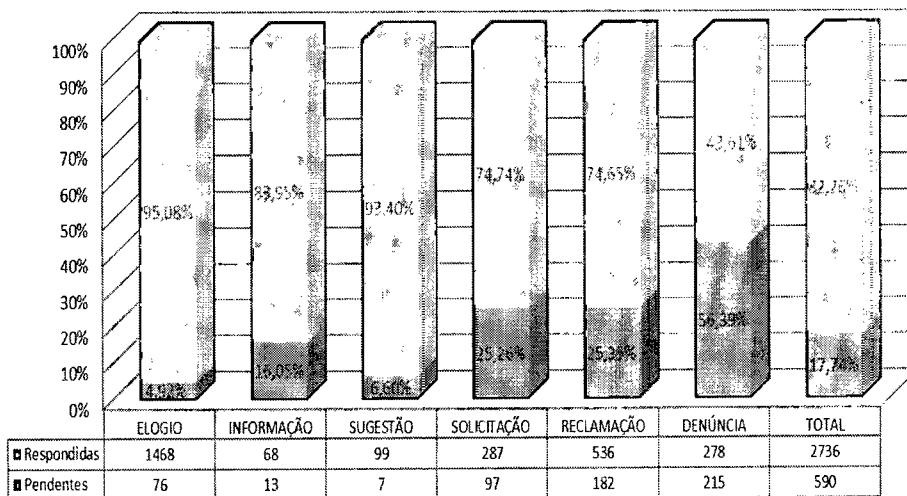
Fonte: Sistema Informatizado Ouvidor SUS.

### 13.4 Índice de Resposta

Para a análise do índice de resposta foram consideradas como manifestações **RESPONDIDAS** as que apresentam os seguintes status: **fechadas e arquivadas**, e como manifestações **PENDENTES** as que apresentam os status: **novas, encaminhadas, reencaminhadas, em análise, em análise interna e concluídas**.

O Gráfico 4 apresenta o status das manifestações por tipo de classificação. Sobre a totalidade das manifestações no quadrimestre, foram respondidas **82,26%** das manifestações e **17,74%** se encontram pendentes.

Gráfico 04 – Índice de resposta por classificação das manifestações registradas no Sistema OuvidorSUS.



Fonte: Sistema Informatizado Ouvidor SUS.



### 13.5 Assuntos

Para melhoria do processo de trabalho das ouvidorias, o DOGES adotou um Manual de Tipificação, em que são categorizadas as manifestações acolhidas de acordo com os assuntos/subassuntos.

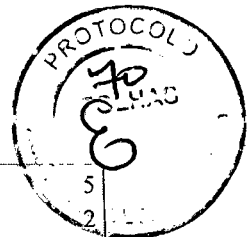
Os assuntos mais manifestados na Tabela 1 foram: **Gestão**, seguido pela **Vigilância em Saúde**.

**Gestão:** Abordam situações que envolvem o gerenciamento necessário para o funcionamento do Sistema Único, incluindo neste âmbito a responsabilidade das esferas de governo que por meio da habilitação de gestão assumiram compromisso de garantir e aperfeiçoar o funcionamento do sistema de saúde.

**Vigilância em saúde:** Responsável por ações de vigilância, prevenção e controle de doenças transmissíveis, pela vigilância de fatores de risco para o desenvolvimento de doenças crônicas não transmissíveis, saúde ambiental e do trabalhador e também pela análise de situação de saúde da população Brasileira.

**Tabela 02 – Classificação das manifestações Registradas no período / Assuntos.**

CLASSIFICAÇÃO/ASSUNTO	TOTAL
<b>DENÚNCIA</b>	<b>493</b>
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	174
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	160
GESTÃO	134
TRANSPORTE	9
FINANCEIRO	6
SAMU	3
SEM TIPIFICAÇÃO	2
ASSISTÊNCIA À SAÚDE	2
ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF)	1
OUVIDORIA DO SUS	1
PROGRAMA FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL	1
<b>ELOGIO</b>	<b>1544</b>
GESTÃO	1529
ASSISTÊNCIA À SAÚDE	9
SEM TIPIFICAÇÃO	6
<b>INFORMAÇÃO</b>	<b>81</b>
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	34
GESTÃO	21
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	6
FINANCEIRO	6
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	4
ASSISTÊNCIA À SAÚDE	3
ORIENTAÇÕES EM SAÚDE	3
ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA	1
CARTÃO SUS	1
DEPARTAMENTO DE CONDIÇÕES CRÔNICAS E IST'S	1
PRODUTOS PARA SAÚDE/CORRELATOS	1
<b>RECLAMAÇÃO</b>	<b>718</b>
GESTÃO	602
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	48
ASSISTÊNCIA À SAÚDE	30
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	9
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	9



ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF)	5
SEM TIPIFICAÇÃO	2
ALIMENTO	2
COMUNICAÇÃO	2
FINANCEIRO	2
SAMU	2
ASSUNTOS NÃO PERTINENTES	1
CARTÃO SUS	1
PRODUTOS PARA SAÚDE/CORRELATOS	1
PROGRAMA FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL	1
TRANSPORTE	1
<b>SOLICITAÇÃO</b>	<b>384</b>
ASSISTÊNCIA À SAÚDE	185
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	83
GESTÃO	82
PRODUTOS PARA SAÚDE/CORRELATOS	13
SEM TIPIFICAÇÃO	7
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	5
FINANCEIRO	4
ALIMENTO	1
ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA	1
COMUNICAÇÃO	1
DEPARTAMENTO DE CONDIÇÕES CRÔNICAS E IST'S	1
ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF)	1
<b>SUGESTÃO</b>	<b>106</b>
GESTÃO	99
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	5
ASSISTÊNCIA À SAÚDE	1
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	1
<b>Total Geral</b>	<b>3326</b>

Fonte: Sistema Informatizado Ouvidor SUS.

**Ismael Alexandrino Júnior**  
**Secretário de Estado da Saúde**

A PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE,  
À COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO  
FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Em 07/10/2020

1º Secretário

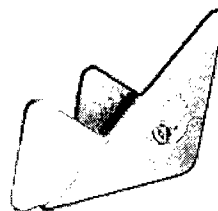
PROCESSO LEGISLATIVO  
**Nº 2020004400**



**Data Autuação:** 30/09/2020  
**Nº Ofício:** 10168 - SES  
**Origem:** SES - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES  
**Autor:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES  
**Tipo:** RELATÓRIO  
**Subtipo:** GERAL  
**Assunto:**  
2º RDQA/2020 - RELATÓRIO DETALHADO QUADRIMESTRAL ANTERIOR.  
PROCESSO SEI Nº 202000010032046.



2020004400



**ALEGO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE GOIÁS  
A CASA É SUA

Secretaria de  
Estado da  
Saúde



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Ofício nº 10168/2020 - SES

GOIANIA, 25 de setembro de 2020.

A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR

**DEPUTADO LISSAUER VIEIRA**

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS**

Alameda dos Buritis, nº 231 - Palácio Alfredo Nasser - St. Oeste

74115-900 GOIÂNIA-GO

Assunto: 2º RDQA/2020 - Relatório Detalhado Quadrimestral Anterior

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência o Relatório de Gestão Quadrimestral desta Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, referente ao 2º Quadrimestre de 2020 (maio a agosto) para apreciação na Comissão de Finanças dessa Casa nos termos da Lei Complementar nº 141/2012.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO DA SILVA NUNES, Gerente**, em 28/09/2020, às 15:14, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MAURO THEOBALD, Superintendente**, em 29/09/2020, às 08:50, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ISMAEL ALEXANDRINO JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 29/09/2020, às 11:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.





A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador  
000015542611 e o código CRC 7499C072.



GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL  
NAO CADASTRADO - Bairro NAO CADASTRADO - CEP 74000-000 - GOIANIA - GO -  
NAO CADASTRADO



Referência: Processo nº 202000010032046



SEI 000015542611

A PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE,  
À COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO  
FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Em 07, 10 / 20 20

1º Secretário